



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Santo Antônio de Pádua/RJ

Brasília, dezembro de 2012.

CAIXA

ÍNDICE

1.	Apresentação	1
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial.....	2
2.1.	Bases Legais	2
2.2.	Bases Técnicas	2
2.3.	Base de Dados	3
3.	Depuração da Base de Dados.....	3
4.	Perfil da População.....	4
4.1.	Distribuição da População por Segmento.....	4
4.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	6
4.3.	Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.....	8
5.	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário	9
6.	Patrimônio do Plano	11
7.	Custo Previdenciário.....	11
7.1.	Custo Normal Total.....	13
7.2.	Reservas Matemáticas	14
8.	Plano de Custeio	15
8.1.	Custo Normal.....	16
8.2.	Custo Suplementar.....	16
8.2.1.	Financiamento com alíquota suplementar constante	16
8.2.2.	Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes.....	17
8.3.	Plano de Custeio Total	18
9.	Análises de Sensibilidade.....	19
9.1.	Impacto da Variação da Folha de Salários.....	19
9.2.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal	20
9.3.	Impacto da Variação da Idade Média Atual.....	21
9.4.	Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria	22
9.5.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal.....	23
9.6.	Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar.....	23
9.7.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal.....	24
10.	Análises de Variações de Resultados.	25
11.	Parecer Atuarial.....	26

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial.....	3
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento.....	4
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas	5
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento	7
Quadro 6:	Receita Mensal de Contribuição por Segmento	7
Quadro 7:	Resultado Financeiro.....	7
Quadro 8:	Ativos	8
Quadro 9:	Aposentados	8
Quadro 10:	Pensionistas.....	8
Quadro 11:	Total.....	8
Quadro 12:	Patrimônio constituído pelo RPPS	11
Quadro 13:	Características dos Regimes Financeiros	13
Quadro 14:	Custo Normal agrupado por Regime Financeiro	13
Quadro 15:	Custo Normal Total.....	14
Quadro 16:	Reservas Matemáticas	15
Quadro 17:	Plano de Custeio Apurado.....	16
Quadro 18:	Custo Total.....	17
Quadro 19:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (crescente)	18
Quadro 20:	Plano de Custeio do Custo Total Apurado	19
Quadro 21:	Impacto da Variação da Folha Salarial no CN e na RMBaC	20
Quadro 22:	Variação do CN em Função da Expectativa de Vida.....	20
Quadro 23:	Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual.....	22
Quadro 24:	Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria.....	23
Quadro 25:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Não Professores"	31
Quadro 26:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores	31
Quadro 27:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos.....	32
Quadro 28:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	33
Quadro 29:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	34
Quadro 30:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	35
Quadro 31:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município.....	36
Quadro 32:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria.....	36
Quadro 33:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria	37
Quadro 34:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados.....	39
Quadro 35:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	39
Quadro 36:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria	40
Quadro 37:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício.....	41
Quadro 38:	Estatísticas dos Pensionistas	41
Quadro 39:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	42
Quadro 40:	Receitas	44
Quadro 41:	Despesas	44
Quadro 42:	Ativo	44

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO 1.	RELATÓRIO ESTATÍSTICO	31
ANEXO 2.	HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS	43
ANEXO 3.	PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES	44
ANEXO 4.	PROJEÇÕES.....	45
ANEXO 5.	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV	57
ANEXO 6.	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II	59
ANEXO 7.	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS	61
ANEXO 8.	DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL.....	62

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento	5
Gráfico 2:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas.....	6
Gráfico 3:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	6
Gráfico 4:	Benefícios Previdenciários	9
Gráfico 5:	Segmentação Patrimonial.....	11
Gráfico 6:	Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida.....	21
Gráfico 7:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	22
Gráfico 8:	Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real.....	23
Gráfico 9:	Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros	24
Gráfico 10:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários.....	25
Gráfico 11:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino.....	32
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	33
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	34
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	35
Gráfico 15:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município.....	36
Gráfico 16:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria.....	37
Gráfico 17:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria	38
Gráfico 18:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte	38
Gráfico 19:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	40
Gráfico 20:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício.....	41
Gráfico 21:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	42

Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santo Antônio de Pádua/RJ

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua, contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- A avaliação atuarial realizada para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Santo Antônio de Pádua.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n^{os} 20, 41, 47 e 70 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005 e 29 de março de 2012, respectivamente);
- Lei n^o. 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- Lei n^o. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS n^o. 204, publicada em 11 de julho de 2008;
- Portaria MPS n^o. 402, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS n^o. 403, publicada em 11 de dezembro de 2008.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	2,00% a.a.
Novos Entrados ⁵	Sim
Compensação Previdenciária	Não

Elaboração: CAIXA

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁶	AT-49
Sobrevivência	IBGE-2010
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2010

Elaboração: CAIXA

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados do Município de Santo Antônio de Pádua, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

- Data-base dos dados: **30/dez/12; e**
- Data da avaliação: **31/dez/12**

3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será calculada apenas com base no total das remunerações.

⁵ Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

⁶ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS nº. 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

4. Perfil da População

4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento

Ativos	Aposentados	Pensionistas
1.290	183	57

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

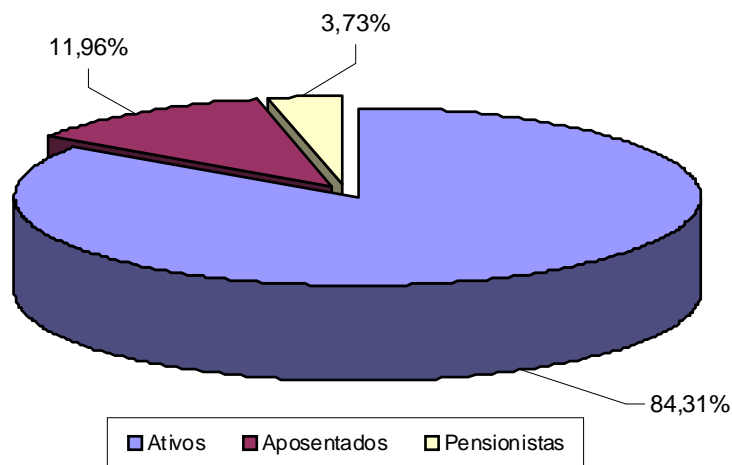
“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo

....

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Analisando a composição da população de servidores do Município de Santo Antônio de Pádua, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 15,69% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 5,38 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

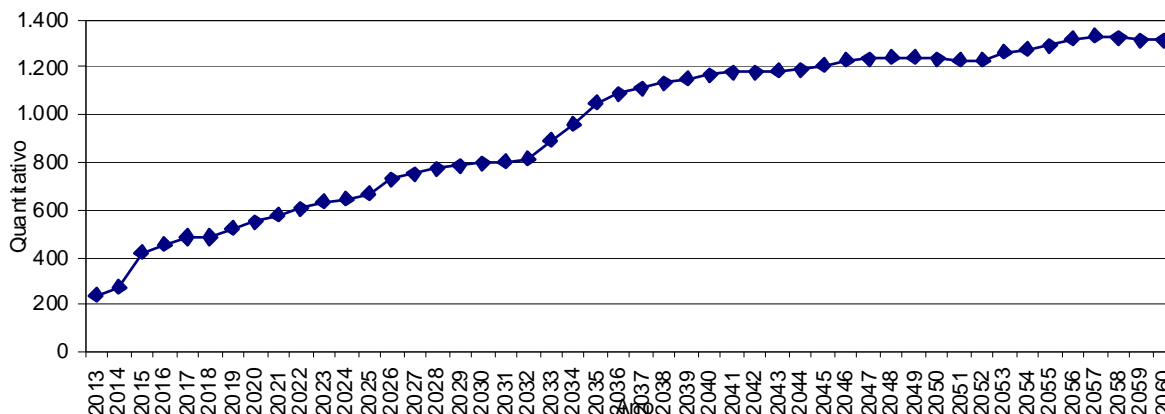
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	84,31%	15,69%	5,38

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

É importante considerar que, à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando, significativamente, a proporção entre participantes ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Santo Antônio de Pádua prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



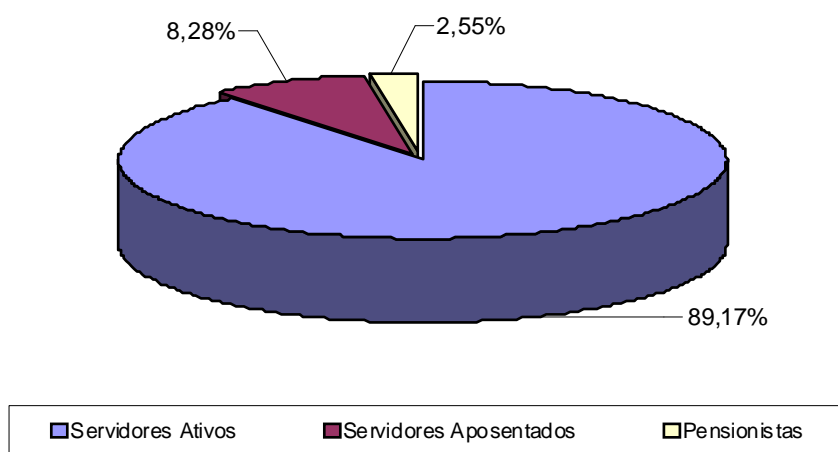
Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.
 Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
 Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício evolui gradativamente até atingir um ponto máximo em 2.057, quando apresentando, em seguida, uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
 Elaboração: CAIXA.

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 1.790.739,39	1.290	R\$ 1.388,17
Servidores Aposentados	R\$ 166.249,00	183	R\$ 908,46
Pensionistas	R\$ 51.164,00	57	R\$ 897,61
Total	R\$ 2.008.152,39	1.530	R\$ 1.312,52

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Santo Antônio de Pádua representa 10,83% do total de gastos com pessoal e 12,14% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 6: Receita Mensal de Contribuição por Segmento

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 1.790.739,39	11,00%	R\$ 196.981,33
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do INSS - Aposentados	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 779,80	11,00%	R\$ 85,78
Município - CN	Folha de salários	R\$ 1.790.739,39	9,00%	R\$ 161.166,55
Município - CS	Folha de salários	R\$ 1.790.739,39	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 358.233,66
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 1.790.739,39	2,00%	R\$ 35.814,79
Total de Receita	Folha de salários			R\$ 394.048,45

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Quadro 7: Resultado Financeiro

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$358.233,66		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 217.413,00	R\$246.781,13
	Auxílios (*)	R\$ 29.368,13	
Resultado (receitas - despesas)	R\$111.452,53		
Resultado sobre folha salarial	6,22%		
Resultado sobre arrecadação	31,11%		

(*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à Caixa Econômica Federal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 358.233,66, verifica-se a existência de um excedente financeiro da ordem 6,22% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 2º da Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998, a contribuição do Governos Municipal não poderá ser inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição

patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com a Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo INSS.

4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
População	1.290
Idade média atual	44
Idade média de admissão no serviço público	31
Idade média de aposentadoria projetada	59
Salário médio	R\$ 1.388,17
Total da folha de salários mensal	R\$ 1.790.739,39

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
População	183
Idade média atual	65
Benefício médio	R\$ 908,46
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 166.249,00

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	57
Idade média atual	51
Benefício médio	R\$ 897,61
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 51.164,00

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
População	1.530
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 2.008.152,39

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

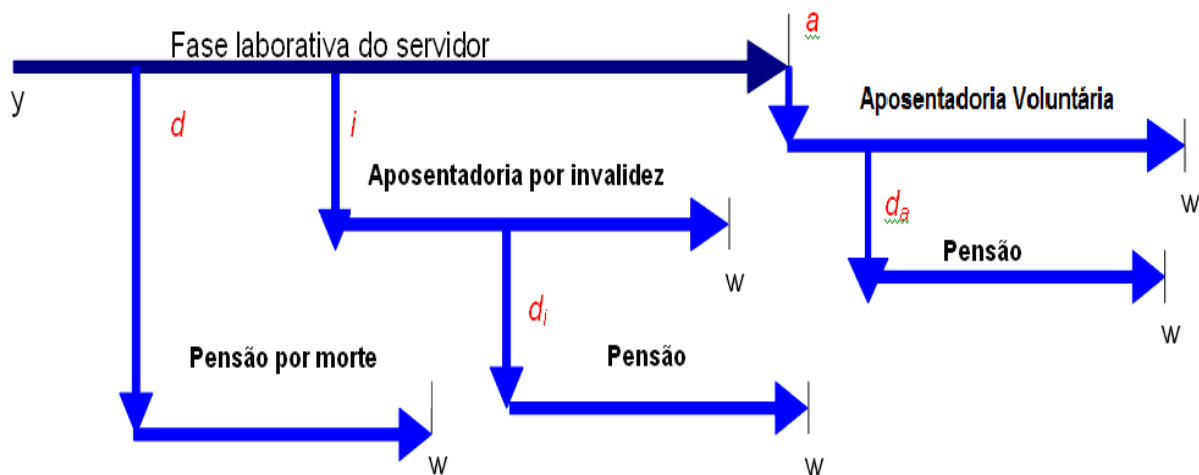
5. Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário

Para fins de apuração do custo previdenciário desta avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, que são previstos na legislação federal:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Auxílio-Reclusão;
- Salário-Maternidade; e
- Salário-Família.

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de se desligar do plano por exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

Gráfico 4: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: CAIXA.

- y : ingresso no RPPS;
- d : a morte do servidor ativo
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;

- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevida. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

6. Patrimônio do Plano

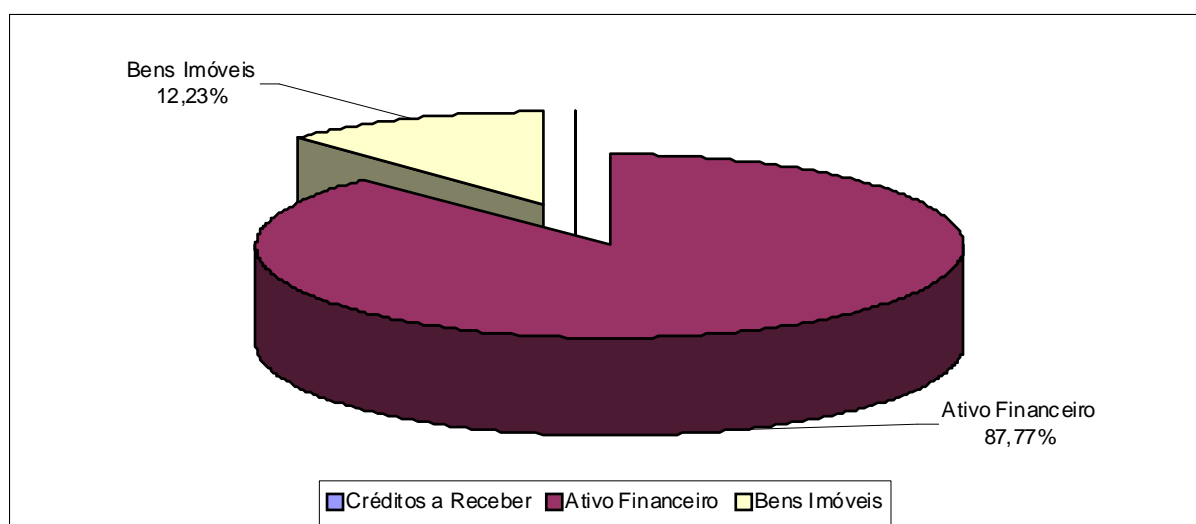
O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 12: Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Bens imóveis	R\$1.580.139,45	31/12/2012
Créditos a Receber	R\$0,00	31/12/2012
Aplicações	R\$0,00	31/12/2012
Ativo financeiro	R\$11.343.591,50	31/12/2012
Total	R\$12.923.730,95	31/12/2012

Elaboração: CAIXA

Gráfico 5: Segmentação Patrimonial



Elaboração: CAIXA

7. Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Plano, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de

Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

No Regime Financeiro de Capitalização, o custo total do fluxo de pagamentos futuros do benefício é financiado durante a fase laborativa do servidor, o que ocasiona a formação de reserva financeira durante todo este período. Esse Regime gera alto ganho financeiro devido à rentabilidade dos recursos acumulados, resultando na redução do custo previdenciário a ser rateado entre ente público e servidores. A sua aplicação é indicada para o cálculo do custo dos benefícios de aposentadorias compulsória e voluntária, pois são pagos por longo período à maioria dos servidores, o que os torna os mais caros do plano.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, o custo de toda a série de pagamentos do benefício previdenciário é coberto por um capital formado no momento de sua concessão. Assim, o ganho financeiro decorrente da aplicação do capital garantidor só ocorre na fase de pagamento do benefício. A adoção do RCC é indicada para o cálculo dos benefícios de risco – renda continuada de invalidez e pensão por morte do servidor ativo, visto que possuem alto custo, porém, pagos apenas nos casos específicos de interrupção do período laborativo por morte ou invalidez.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, pressupõe-se o casamento de receitas e despesas por um curto período, em geral um ano. Desta forma, o saldo e o ganho financeiros são relativamente baixos. Sua utilização é indicada para o financiamento dos auxílios, que geralmente são benefícios de baixo valor pagos em cota única ou por curto período aos participantes que reúnem os requisitos para seu recebimento.

O artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008 regula a aplicação de cada um dos Regimes Financeiros em função da sua adequabilidade a cada tipo de benefício previdenciário.

O quadro a seguir resume as principais características dos Regimes Financeiros.

Quadro 13: Características dos Regimes Financeiros

Características	Capitalização	Repartição de Capitais de Cobertura	Repartição Simples
Benefícios para os quais são indicados	Rendas programadas e continuadas - Aposentadorias voluntárias e compulsórias.	Benefícios de Risco com pagamento de renda continuada – invalidez e pensão por morte do servidor ativo	Benefícios de baixo valor pagos por curto espaço de tempo – auxílios
Período de formação do capital garantidor	Toda a fase laborativa do servidor	No momento da concessão do benefício	No momento da concessão do benefício
Formação de reserva financeira	Sim	Sim	Não
Receita de rentabilidade financeira	Na fase de constituição da reserva e na fase do pagamento do benefício	Na fase do pagamento do benefício	Não há

A seguir, descrevemos os benefícios previdenciários e os respectivos Regimes Financeiros utilizados para apuração de seus custeios.

Quadro 14: Custo Normal agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$3.878.383,37	16,66%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$588.974,19	2,53%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$423.688,94	1,82%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$945.152,25	4,06%
	Auxílio-Reclusão	R\$2.327,96	0,01%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$230.468,16	0,99%
	Salário-Maternidade	R\$102.430,29	0,44%
	Salário-Família	R\$46.559,22	0,20%
Total		R\$6.217.984,38	26,71%

7.1. Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 15: Custo Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 4.467.357,56	19,19%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 423.688,94	1,82%
Pensão de ativos	R\$ 945.152,25	4,06%
Auxílios	R\$ 381.785,64	1,64%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 6.217.984,39	26,71%
Administração do Plano	R\$ 465.592,24	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 6.683.576,63	28,71%

Elaboração: CAIXA

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, para resguardar os recursos previdenciários, optou-se pela adoção de uma postura mais conservadora, considerando-se como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

7.2. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Município de Santo Antônio de Pádua.

Quadro 16: Reservas Matemáticas

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 26.824.103,85)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 8.908.086,40)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 15.200,17
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 0,00
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 35.716.990,08)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 132.991.866,70)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 39.727.170,82
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 0,00
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 93.264.695,88)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 35.716.990,08)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 93.264.695,88)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 128.981.685,96)
(+) Ativo do Plano	R\$ 12.923.730,95
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 116.057.955,01)

** O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/12.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decréscimo do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit

8. Plano de Custeio

O Plano de Custeio define de que forma o Custo Normal e o Custo Suplementar devem ser rateados entre o ente público e segurados, respeitando-se os limites previstos no art. 1º da EC nº. 41/03.

8.1. Custo Normal

O Custo Normal para o RPPS do Município de Santo Antônio de Pádua para o exercício de 2013 é de 28,71% e uma das formas de rateio deste Custo é a dada pelo quadro seguinte.

Quadro 17: Plano de Custeio Apurado

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	17,71%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

Elaboração: CAIXA

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

8.2. Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das Reservas Matemáticas previdenciárias.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

8.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 116.057.955,01 corresponde a um Custo Suplementar de 34,39% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal pelo período de 35 anos.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Santo Antônio de Pádua, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.

Quadro 18: Custo Total

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$6.683.576,63	28,71%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 35 anos)	R\$8.004.965,02	34,39%
CUSTO TOTAL	R\$14.688.541,65	63,10%

Elaboração: CAIXA

8.2.2. Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes

Uma possibilidade para o financiamento do Déficit Técnico Atuarial ou das Reservas a Amortizar é o escalonamento crescente do Custo Suplementar. Desta forma, propõe-se que a amortização tenha os seguintes parâmetros: no primeiro ano a alíquota será de 6,00%. A partir daí, o crescimento da alíquota constante num percentual de 2,78% durante 20 anos, quando atinge a taxa 61,69%, permanecendo constante a partir de então, conforme o quadro a seguir.

Quadro 19: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (crescente)

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2013	123.021.432,31	1.396.776,72	121.624.655,59	6,00%
2014	128.922.134,93	2.045.011,64	126.877.123,29	8,78%
2015	134.489.750,68	2.693.246,56	131.796.504,13	11,57%
2016	139.704.294,37	3.341.481,47	136.362.812,90	14,35%
2017	144.544.581,67	3.989.716,39	140.554.865,28	17,14%
2018	148.988.157,20	4.637.951,31	144.350.205,89	19,92%
2019	153.011.218,25	5.286.186,22	147.725.032,02	22,71%
2020	156.588.533,94	5.934.421,14	150.654.112,80	25,49%
2021	159.693.359,57	6.582.656,06	153.110.703,52	28,28%
2022	162.297.345,73	7.230.890,97	155.066.454,75	31,06%
2023	164.370.442,04	7.879.125,89	156.491.316,15	33,85%
2024	165.880.795,12	8.527.360,81	157.353.434,31	36,63%
2025	166.794.640,37	9.175.595,72	157.619.044,65	39,41%
2026	167.076.187,33	9.823.830,64	157.252.356,69	42,20%
2027	166.687.498,09	10.472.065,56	156.215.432,53	44,98%
2028	165.588.358,49	11.120.300,47	154.468.058,01	47,77%
2029	163.736.141,49	11.768.535,39	151.967.606,11	50,55%
2030	161.085.662,47	12.416.770,31	148.668.892,17	53,34%
2031	157.589.025,70	13.065.005,22	144.524.020,47	56,12%
2032	153.195.461,70	13.713.240,14	139.482.221,56	58,91%
2033	147.851.154,86	14.361.475,05	133.489.679,80	61,69%
2034	141.499.060,59	14.361.475,05	127.137.585,54	61,69%
2035	134.765.840,67	14.361.475,05	120.404.365,61	61,69%
2036	127.628.627,55	14.361.475,05	113.267.152,50	61,69%
2037	120.063.181,65	14.361.475,05	105.701.706,59	61,69%
2038	112.043.808,99	14.361.475,05	97.682.333,93	61,69%
2039	103.543.273,97	14.361.475,05	89.181.798,91	61,69%
2040	94.532.706,85	14.361.475,05	80.171.231,79	61,69%
2041	84.981.505,70	14.361.475,05	70.620.030,64	61,69%
2042	74.857.232,48	14.361.475,05	60.495.757,43	61,69%
2043	64.125.502,87	14.361.475,05	49.764.027,82	61,69%
2044	52.749.869,49	14.361.475,05	38.388.394,43	61,69%
2045	40.691.698,10	14.361.475,05	26.330.223,04	61,69%
2046	27.910.036,43	14.361.475,05	13.548.561,37	61,69%
2047	14.361.475,05	14.361.475,05	0,00	61,69%

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13;

Saldo Inicial: Valor do Déficit Técnico Atuarial.

Pagamento: Valor Amortizado a cada ano.

Saldo Final: Valor do Déficit (-) Pagamento.

% da Folha de Salários: Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

8.3. Plano de Custeio Total

Considerando o Custo Normal apurado nesta avaliação e os planos de financiamento do déficit apresentados anteriormente, o Plano de Custeio Total poderá ter as seguintes características:

Quadro 20: Plano de Custeio do Custo Total Apurado

Discriminação		Alíquotas de Contribuição		
		Custo Normal	Custo Suplementar constante	Custo Suplementar Crescente
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	17,71%	34,39%	6,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	11,00%	---	---
	Aposentado**	11,00%	---	---
	Pensionista**	11,00%	---	---

** A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

Elaboração: CAIXA

9. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

9.1. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e o Custo Normal sofrem os seguintes impactos:

Quadro 21: Impacto da Variação da Folha Salarial no CN e na RMBaC

Varição Salários	Valor Folha Salários	Custo Normal	RMBaC	Varição
85,00%	R\$ 1.522.128,48	28,72%	R\$ 79.341.480,66	-14,93%
90,00%	R\$ 1.611.665,45	28,72%	R\$ 83.981.236,54	-9,95%
95,00%	R\$ 1.701.202,42	28,71%	R\$ 88.635.306,85	-4,96%
100,00%	R\$ 1.790.739,39	28,71%	R\$ 93.264.695,88	0,00%
105,00%	R\$ 1.880.276,36	28,71%	R\$ 97.886.486,53	4,96%
110,00%	R\$ 1.969.813,33	28,71%	R\$ 102.504.121,06	9,91%
115,00%	R\$ 2.059.350,30	28,70%	R\$ 107.140.587,22	14,88%

Elaboração: CAIXA

Como se observa no quadro anterior, variações na folha de salários resultam em pequeno impacto no Custo Normal. Entretanto a Reserva Matemática é diretamente proporcional à folha de salários, por exemplo, aumento de 15,00% na folha de salários implica em aumento de 14,88% no valor da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (última linha do quadro).

9.2. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 59 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 22,12 anos.

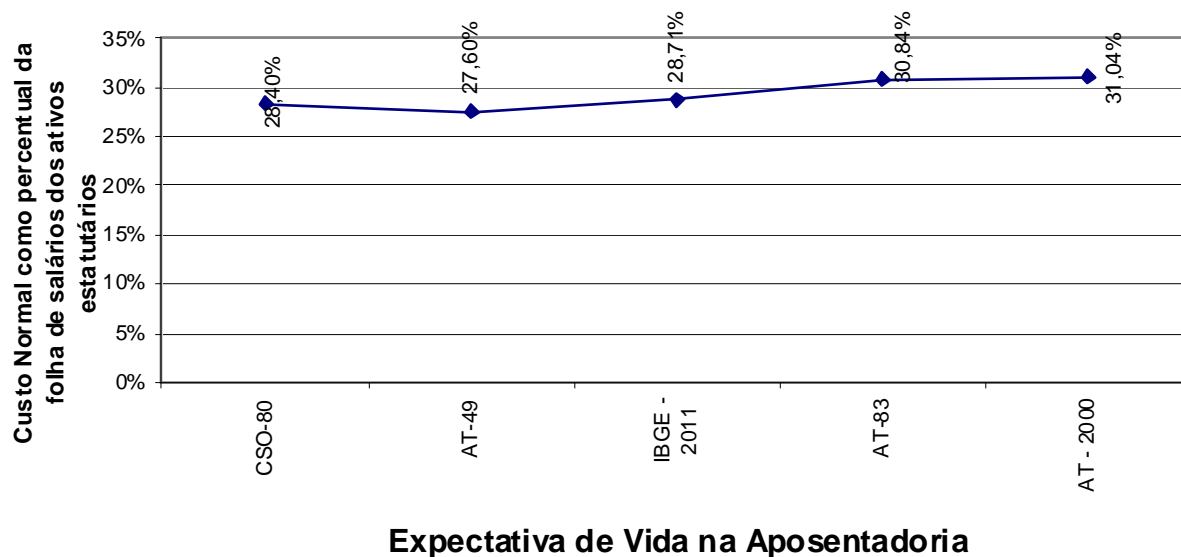
Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultantes e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

Quadro 22: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Fator X Tábua Mortalidade	Expectativa de Vida aos 59 anos	CN
CSO-80	19,20	27,13%
AT-49	22,05	27,60%
BGE - 2010	22,12	28,71%
AT-83	27,21	30,84%
AT - 2000	27,43	31,04%

Elaboração: CAIXA

Gráfico 6: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida

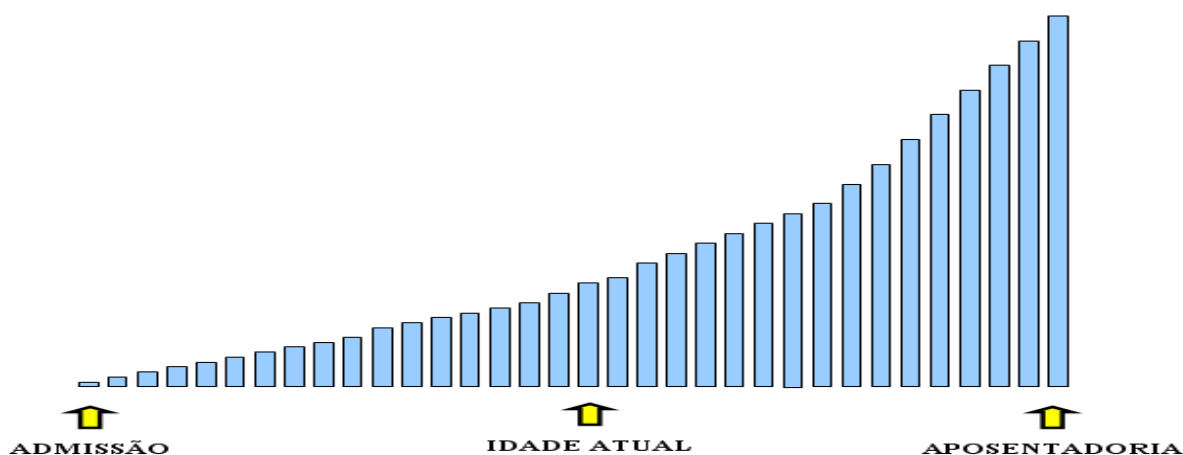


9.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (Idade de Entrada Normal – IEN) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de minimizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 7: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 23: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual

Variação idade média atual	CN	RMBaC	Variação
41	28,71%	R\$ 64.455.547,66	-30,89%
42	28,71%	R\$ 73.147.453,24	-21,57%
43	28,71%	R\$ 82.771.089,44	-11,25%
44	28,71%	R\$ 93.264.695,88	0,00%
45	28,71%	R\$ 104.598.958,88	12,15%
46	28,71%	R\$ 116.647.579,24	25,07%
47	28,72%	R\$ 128.829.645,64	38,13%

Elaboração: CAIXA

9.4. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal sofre forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que

o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

Quadro 24: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria

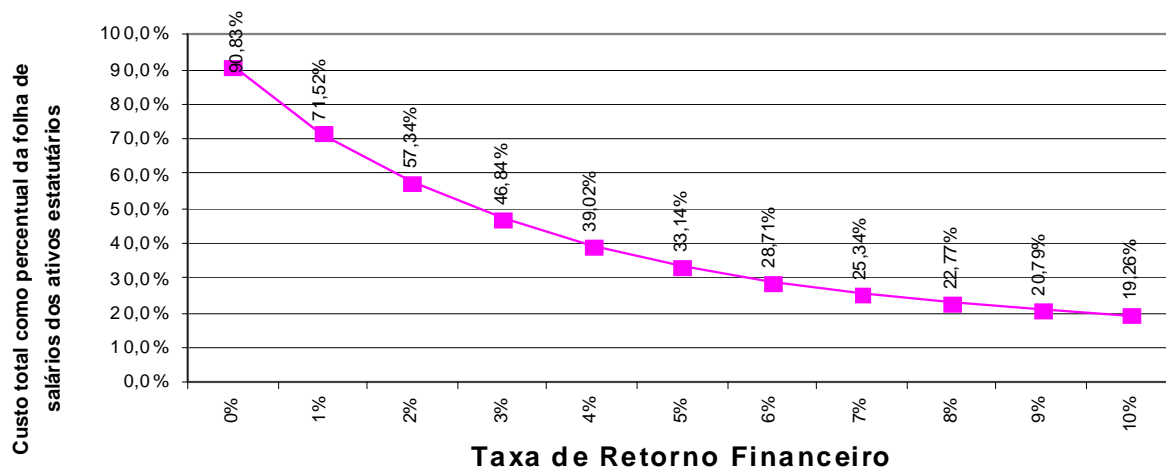
Variação idade aposentadoria	CN	RMBaC
62	24,70%	R\$ 65.673.428,08
61	25,92%	R\$ 74.061.676,81
60	27,25%	R\$ 83.241.067,10
59	28,71%	R\$ 93.264.695,88
58	30,30%	R\$ 104.094.665,12
57	31,97%	R\$ 115.243.549,07
56	33,46%	R\$ 123.778.785,47

Elaboração: CAIXA

9.5. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 28,71%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Gráfico 8: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real



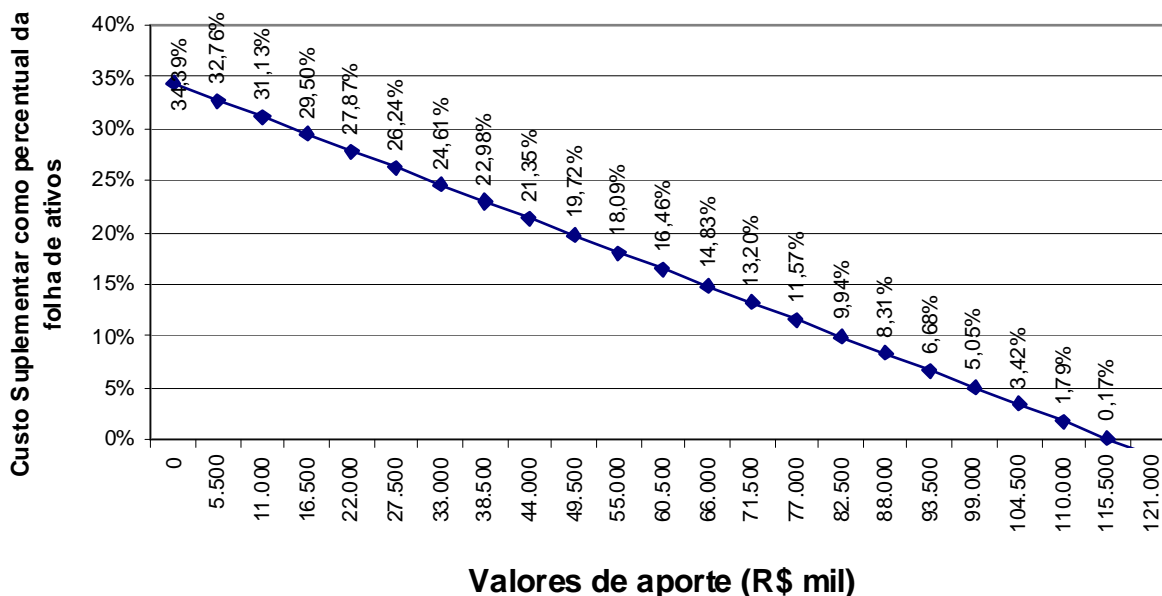
Elaboração: CAIXA

9.6. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei nº 4.320/64.

Gráfico 9: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros



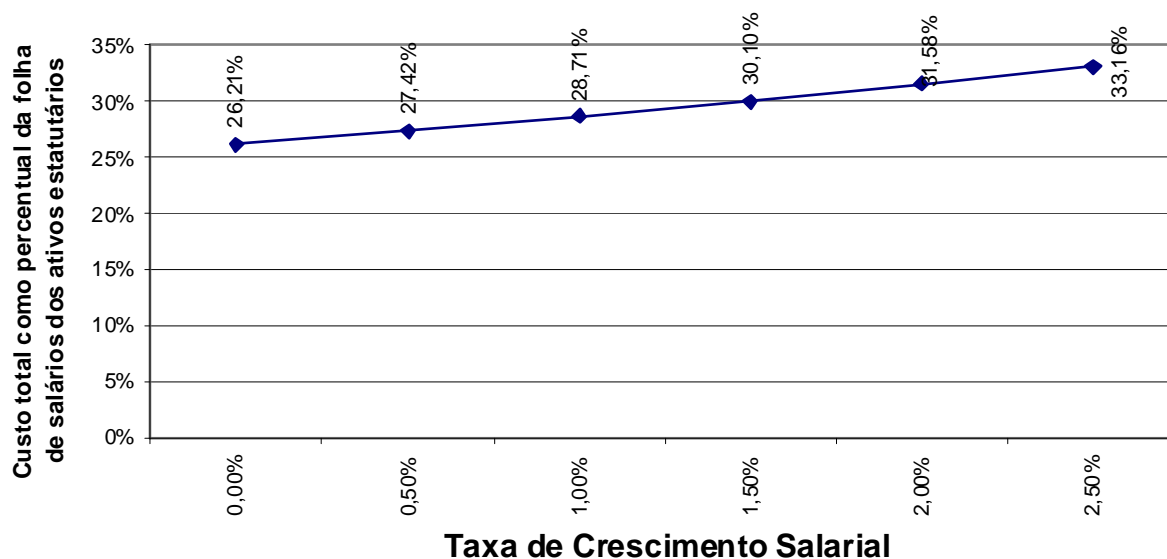
Elaboração: CAIXA

Na análise realizada verificou-se que cada R\$ 5,5 milhões aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 1,63 pontos percentuais. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 116.057.955,01, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.

9.7. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Gráfico 10: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários



Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

10. Análises de Variações de Resultados.

Por não ter informações relativas aos anos anteriores não foi possível fazer a análise comparativa.

11. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Santo Antônio de Pádua e seus servidores vertem contribuições mensais para um Plano Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas, à existência de cônjuge não informada, idade de entrada no mercado de trabalho, ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Município e ao valor do benefício do pensionista.

Para o cálculo individual da idade de ingresso no mercado de trabalho tanto para homens quanto para mulheres, adotou-se a menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município, assim remos:

- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino
 - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município
- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino
 - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município
- Justificativa Técnica: com base no histórico de informações dos Municípios analisados pela Caixa, constatou-se que em média a diferença entre a idade de admissão no Município e o tempo de serviço anterior é de 24 anos.

O quantitativo de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;

- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS;e
- contribuições mensais do Município: 11,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 111.452,53 que compõe o Ativo do Plano, e totalizam atualmente, R\$ 12.923.730,95, impactando na redução do Custo Suplementar, por amortizar parte das Reservas Matemáticas necessárias para pagamento de benefícios futuros.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**⁷ utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6% ao ano;
- **tábuas biométricas**⁸ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2010;
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – AT 49 (male e female);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2010.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, observada em nosso histórico de bancos de dados, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**⁹ considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**¹⁰ considerada foi de 1% ao ano;

⁷ De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

⁸ Conforme art. 6º da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

⁹ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS n.º 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

- **custo administrativo**¹¹ considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município.
- **Idade média de aposentadoria projetada**
 - Não professor do sexo Feminino: 59 anos;
 - Não professor do sexo Masculino: 64 anos;
 - Professor do sexo Feminino: 56 anos;
 - Professor do sexo Masculino: 60 anos.

Estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/13, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 12.923.730,95 e é composto por:

- ativo financeiro: R\$ 11.343.591,50; e
- ativo imobilizado: R\$ 1.580.139,45.

Ainda demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 128.981.685,96, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 93.264.695,88, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 35.716.990,08. A evolução das Reservas Matemáticas nos próximos 12 meses se dará da seguinte forma:

Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC
0	206.845.041,00	35.732.190,25	15.200,17	35.716.990,08
1	206.872.605,05	36.475.417,39	15.516,33	36.459.901,05
2	206.900.169,09	37.218.644,52	15.832,50	37.202.812,03
3	206.927.733,14	37.961.871,66	16.148,66	37.945.723,00
4	206.955.297,19	38.705.098,79	16.464,82	38.688.633,97
5	206.982.861,23	39.448.325,93	16.780,98	39.431.544,94
6	207.010.425,28	40.191.553,06	17.097,15	40.174.455,92
7	207.037.989,33	40.934.780,20	17.413,31	40.917.366,89
8	207.065.553,38	41.678.007,33	17.729,47	41.660.277,86
9	207.093.117,42	42.421.234,47	18.045,63	42.403.188,83
10	207.120.681,47	43.164.461,60	18.361,80	43.146.099,81
11	207.148.245,52	43.907.688,74	18.677,96	43.889.010,78
12	207.175.809,56	44.650.915,87	18.994,12	44.631.921,75

¹⁰ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹¹ O art. 15º da Portaria MPS n.º. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será calculada sobre o total das remunerações.

VABF a conceder	VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
132.991.866,70	24.400.043,25	15.327.127,57	93.264.695,88	0,00	0,00
133.009.589,12	24.403.294,79	15.329.170,05	93.277.124,28	0,00	0,00
133.027.311,53	24.406.546,33	15.331.212,53	93.289.552,68	0,00	0,00
133.045.033,95	24.409.797,86	15.333.255,02	93.301.981,07	0,00	0,00
133.062.756,37	24.413.049,40	15.335.297,50	93.314.409,47	0,00	0,00
133.080.478,78	24.416.300,93	15.337.339,98	93.326.837,87	0,00	0,00
133.098.201,20	24.419.552,47	15.339.382,47	93.339.266,27	0,00	0,00
133.115.923,62	24.422.804,00	15.341.424,95	93.351.694,66	0,00	0,00
133.133.646,04	24.426.055,54	15.343.467,44	93.364.123,06	0,00	0,00
133.151.368,45	24.429.307,07	15.345.509,92	93.376.551,46	0,00	0,00
133.169.090,87	24.432.558,61	15.347.552,40	93.388.979,86	0,00	0,00
133.186.813,29	24.435.810,14	15.349.594,89	93.401.408,26	0,00	0,00
133.204.535,70	24.439.061,68	15.351.637,37	93.413.836,65	0,00	0,00

VASF: Valor Atual dos Salários Futuros;

VACF: Valor Atual das Contribuições Futuras;

VABF: Valor Atual dos Benefícios Futuros;

PMBaC: Provisão Matemática de Benefícios Concedidos; e

VACompF: Valor Atual da Compensação Previdenciária Futura

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 28,71% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 116.057.955,01 e que, para financiá-lo em 35 anos, é necessário um acréscimo de 34,39%, perfazendo um Custo Total de 63,10% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A opção de financiamento das reservas em 35 anos, apesar de garantir o equilíbrio previdenciário, obrigará o Governo Municipal a um aumento imediato da contribuição atualmente praticada.

Outra opção, ainda, é a de que o financiamento da Reserva Matemática Descoberta seja em percentuais crescentes, possibilitando um processo gradual de equilíbrio do Plano Previdenciário. Neste cenário, parte-se do princípio que o Custo Suplementar inicial seja de 6,00% e cresça a uma taxa anual de 2,78% durante 20 anos, quando atinge a taxa 61,69%, permanecendo constante a partir de então.

Como o Plano de Custeio praticado atualmente é inferior que o Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então, que seja alterado.

Quanto ao Custo Suplementar, sugerimos a alíquota escalonada proposta. Portanto, o Plano de Custeio terá a seguinte configuração:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;

- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS;e
- contribuições mensais do Município: 17,71% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos e 6,00% para Custo Suplementar.

Este é o parecer.

Adilson Costa
Miba 1.032 MTb/RJ

ANEXO 1. RELATÓRIO ESTATÍSTICO

Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Santo Antônio de Pádua, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e de todo o grupo de ativos.

Quadro 25: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	462	302	764
Folha salarial mensal	R\$ 521.469,47	R\$ 437.982,84	R\$ 959.452,32
Salário médio	R\$ 1.128,72	R\$ 1.450,27	R\$ 1.255,83
Idade mínima atual	22	21	21
Idade média atual	44	45	44
Idade máxima atual	69	67	69
Idade mínima de admissão	17	16	16
Idade média de admissão	32	31	32
Idade máxima de admissão	58	64	64
Idade média de aposentadoria projetada	59	64	61

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 26: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

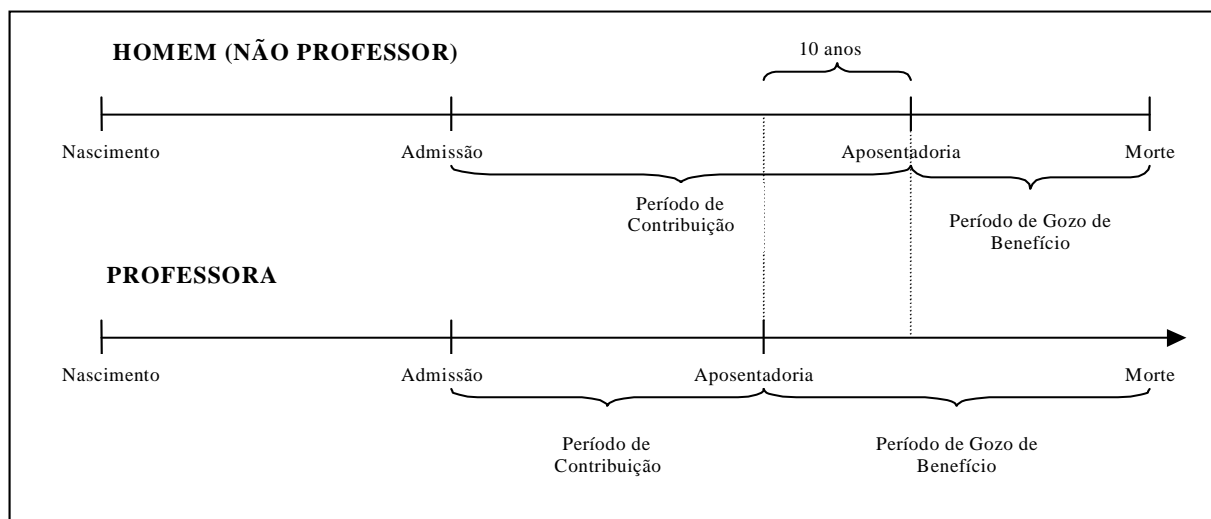
Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	486	40	526
Folha salarial mensal	R\$ 772.288,67	R\$ 58.998,41	R\$ 831.287,08
Salário médio	R\$ 1.589,07	R\$ 1.474,96	R\$ 1.580,39
Idade mínima atual	22	25	22
Idade média atual	41	39	41
Idade máxima atual	63	55	63
Idade mínima de admissão	18	19	18
Idade média de admissão	30	31	30
Idade máxima de admissão	54	52	54
Idade média de aposentadoria projetada	56	60	56

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Santo Antônio de Pádua corresponde a 40,78% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 92,40% do grupo são compostos por mulheres.

O Gráfico 11 ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

Gráfico 11: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Santo Antônio de Pádua, de forma consolidada.

Quadro 27: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	948	342	1.290
Folha salarial mensal	R\$ 1.293.758,15	R\$ 496.981,25	R\$ 1.790.739,39
Salário médio	R\$ 1.364,72	R\$ 1.453,16	R\$ 1.388,17
Idade mínima atual	22	21	21
Idade média atual	43	45	44
Idade máxima atual	69	67	69
Idade mínima de admissão	17	16	16
Idade média de admissão	31	31	31
Idade máxima de admissão	58	64	64
Idade média de aposentadoria projetada	57	63	59

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 73,49% do contingente total de servidores ativos. Relativamente

às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 6,48% aos salários das servidoras.

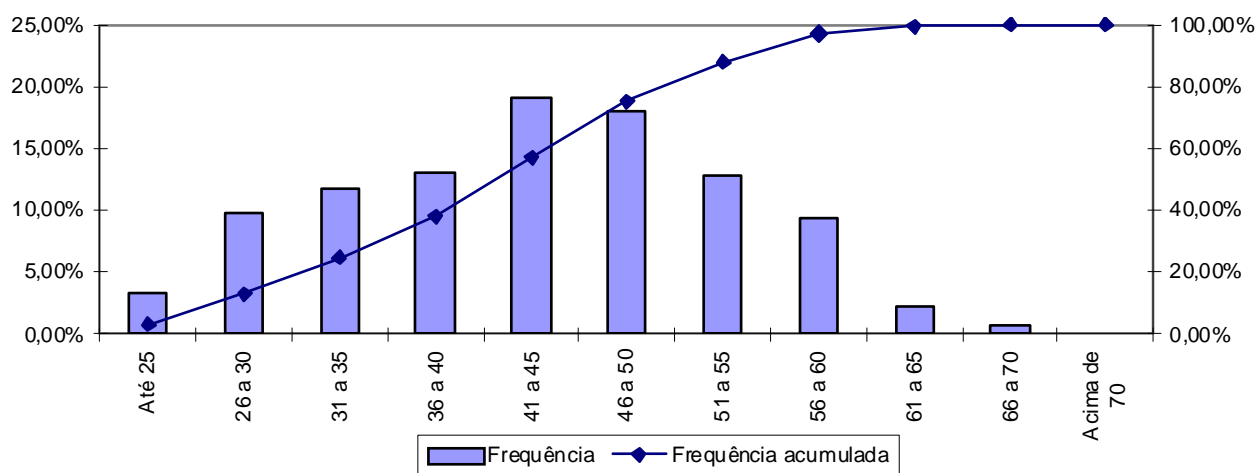
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 28: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	42	3,26%	3,26%
26 a 30	127	9,84%	13,10%
31 a 35	151	11,71%	24,81%
36 a 40	169	13,10%	37,91%
41 a 45	247	19,14%	57,05%
46 a 50	232	17,99%	75,04%
51 a 55	164	12,71%	87,75%
56 a 60	121	9,38%	97,13%
61 a 65	28	2,17%	99,30%
66 a 70	9	0,70%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%
Total	1.290	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



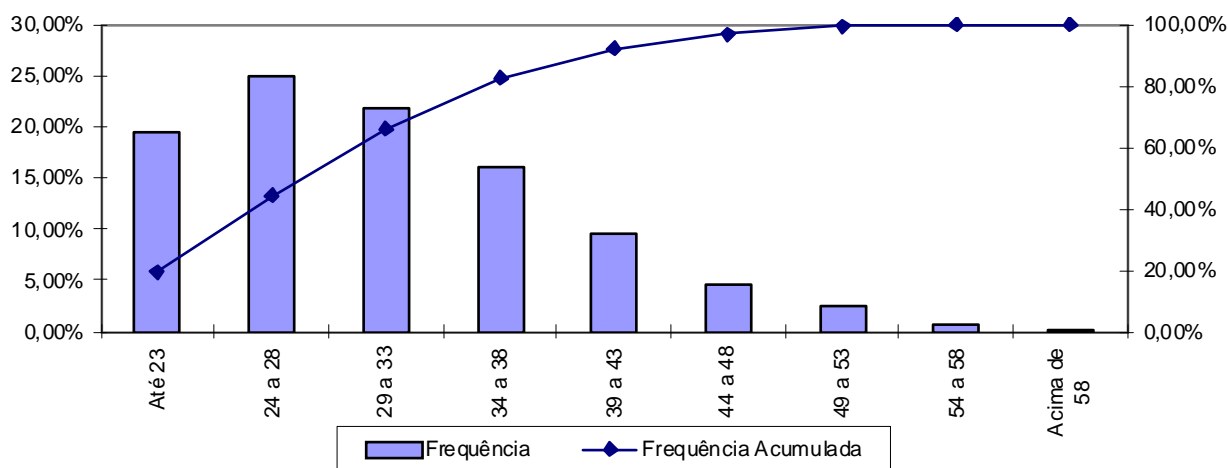
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 29: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 23	251	19,46%	19,46%
24 a 28	321	24,88%	44,34%
29 a 33	282	21,86%	66,20%
34 a 38	209	16,20%	82,40%
39 a 43	124	9,62%	92,02%
44 a 48	60	4,65%	96,67%
49 a 53	33	2,55%	99,22%
54 a 58	8	0,62%	99,84%
Acima de 58	2	0,16%	100,00%
Total	1.290	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Santo Antônio de Pádua foi aos 16 e aos 64 anos, respectivamente, sendo que 66,20% do grupo foi admitido até os 33 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Geral de Previdência

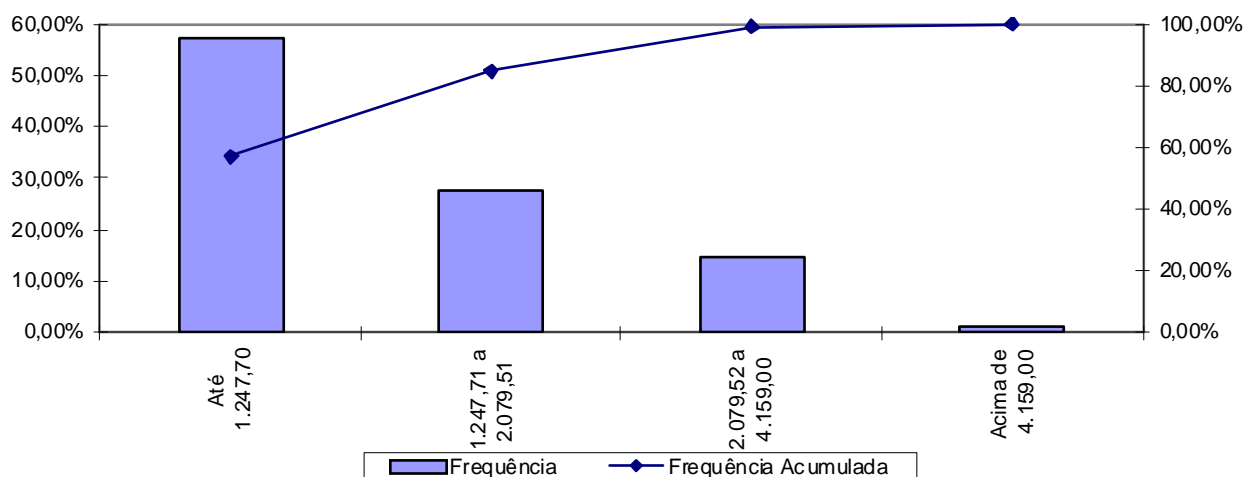
Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município.

Quadro 30: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.247,70	736	57,05%	57,05%
1.247,71 a 2.079,51	357	27,68%	84,73%
2.079,52 a 4.159,00	186	14,42%	99,15%
Acima de 4.159,00	11	0,85%	100,00%
Total	1.290	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

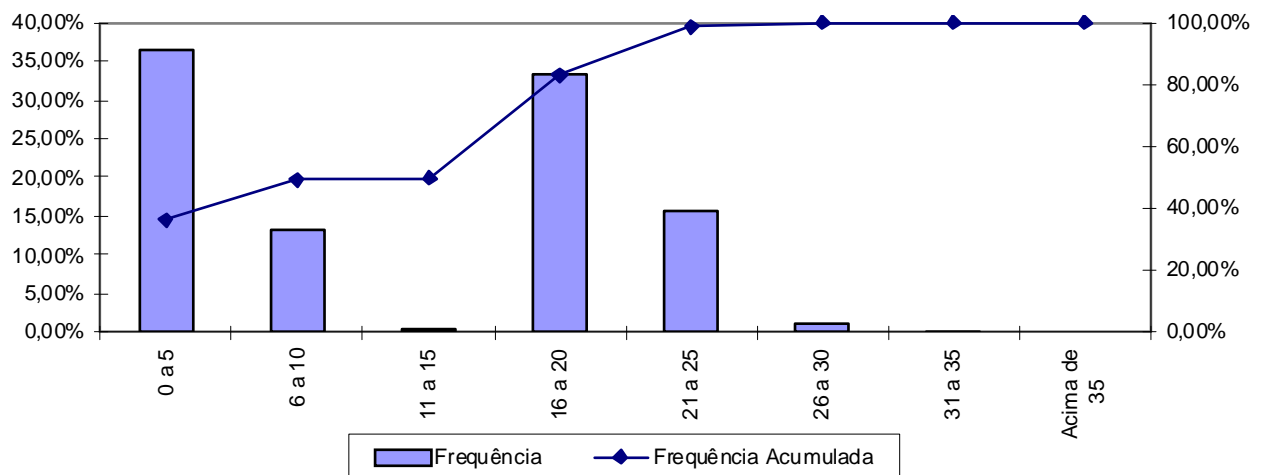
Observa-se que 57,06% dos servidores se situam na faixa salarial de até R\$ 1.247,70 e que apenas uma pequena parcela, 0,85%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 31: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	468	36,28%	36,28%
6 a 10	169	13,10%	49,38%
11 a 15	4	0,31%	49,69%
16 a 20	429	33,26%	82,95%
21 a 25	203	15,73%	98,68%
26 a 30	16	1,24%	99,92%
31 a 35	1	0,08%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	1.290	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 15: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

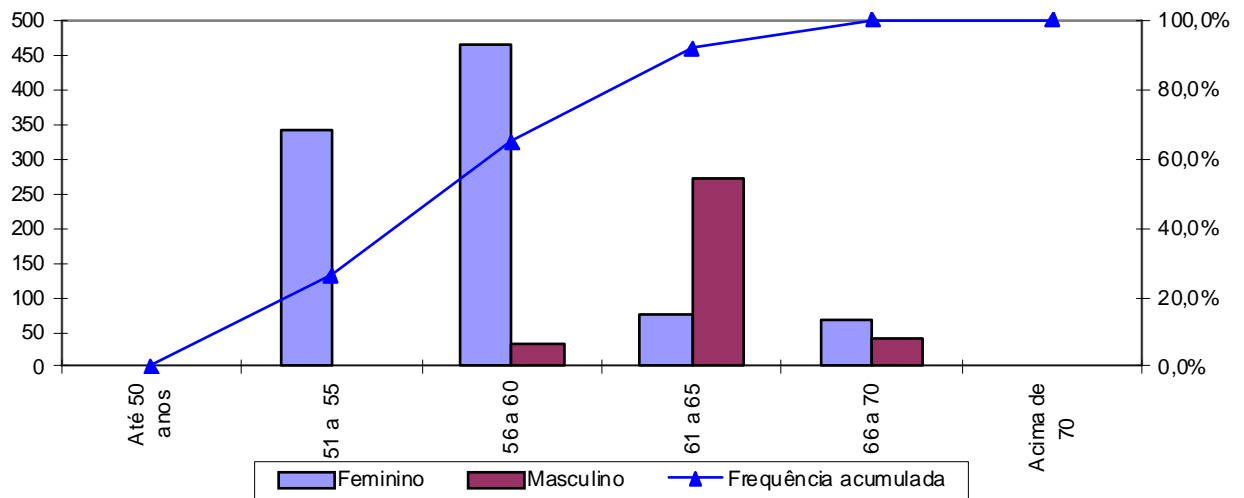
Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 36,28% dos servidores ativos possuem entre 0 e 5 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 32: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
51 a 55	341	0
56 a 60	464	32
61 a 65	75	271
66 a 70	68	39
Acima de 70	0	0
Total	948	342

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

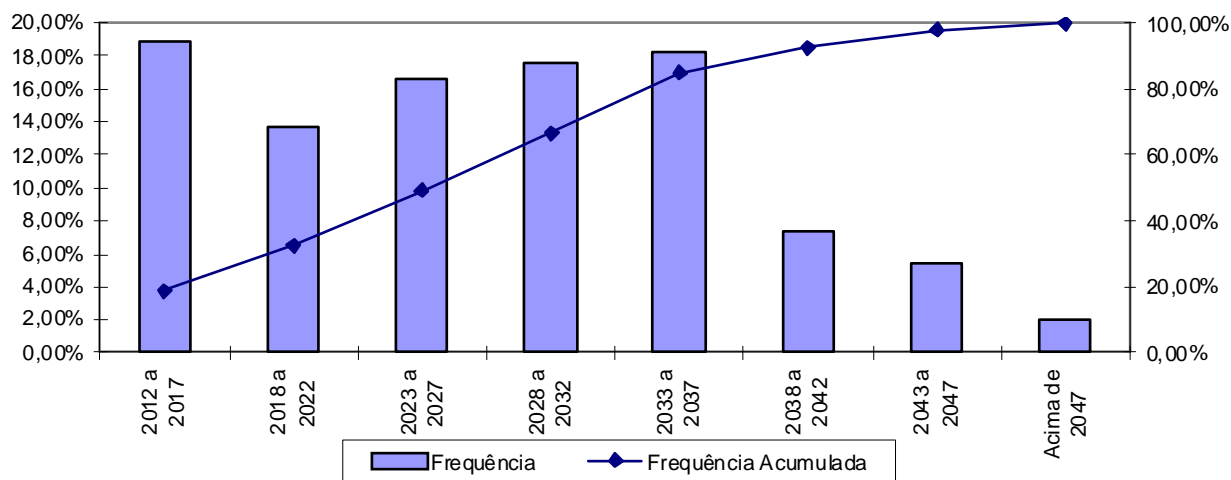
O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 64,88% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 33: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
2012 a 2017	244	18,91%	18,91%
2018 a 2022	176	13,65%	32,56%
2023 a 2027	214	16,59%	49,15%
2028 a 2032	227	17,59%	66,74%
2033 a 2037	236	18,30%	85,04%
2038 a 2042	96	7,44%	92,48%
2043 a 2047	70	5,43%	97,91%
Acima de 2047	27	2,09%	100,00%
Total	1.290	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

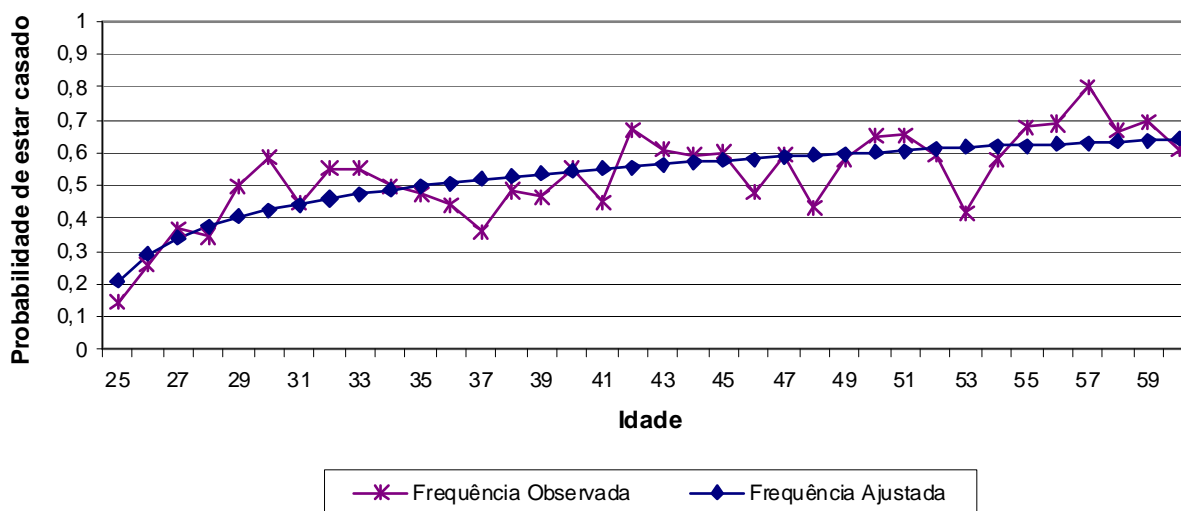
Gráfico 17: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

O número de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados conforme descrito no gráfico a seguir.

Gráfico 18: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Como o quantitativo de servidores com idade superior a 60 anos é reduzido, as frequências observadas para estas idades apresentaram grande oscilação. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para esse grupo de servidores a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, 64,00%.

Anexo 1.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 34: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	122	61	183
Folha de Benefícios	R\$ 114.381,00	R\$ 51.868,00	R\$ 166.249,00
Benefício médio	R\$ 937,55	R\$ 850,30	R\$ 908,46
Idade mínima atual	37	45	37
Idade média atual	63	68	65
Idade máxima atual	79	86	86

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

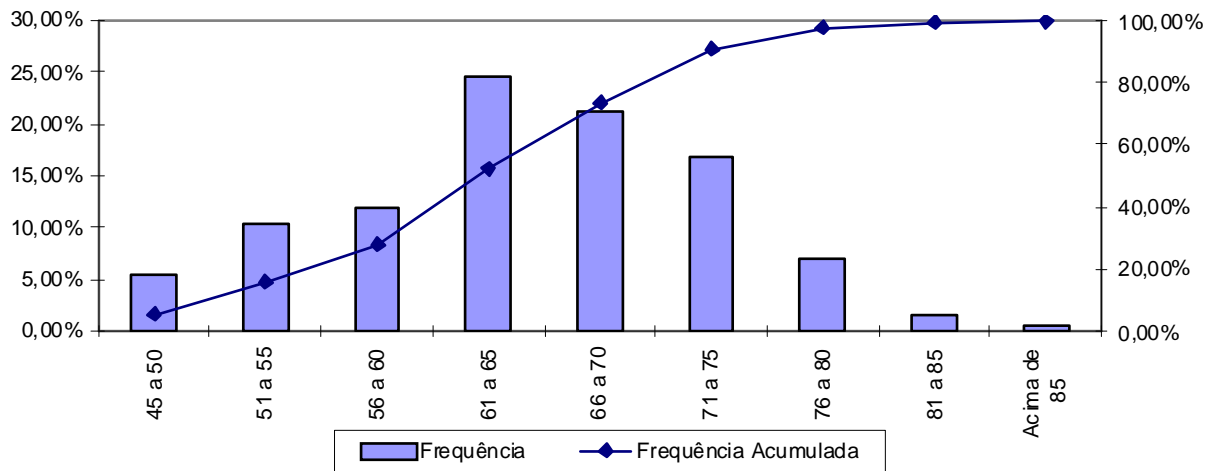
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Santo Antônio de Pádua aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 33,33% do contingente total.

Quadro 35: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	10	5,46%	5,46%
51 a 55	19	10,39%	15,85%
56 a 60	22	12,02%	27,87%
61 a 65	45	24,59%	52,46%
66 a 70	39	21,31%	73,77%
71 a 75	31	16,94%	90,71%
76 a 80	13	7,10%	97,81%
81 a 85	3	1,64%	99,45%
Acima de 85	1	0,55%	100,00%
Total	183	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 19: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 36: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Salário Total	Salário Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Tempo de contribuição	Masculino	61	R\$ 51.868,00	R\$ 850,30	68
	Feminino	122	R\$ 114.381,00	R\$ 937,55	63
Idade	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Compulsória	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Total		183	R\$ 166.249,00	R\$ 908,46	65

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

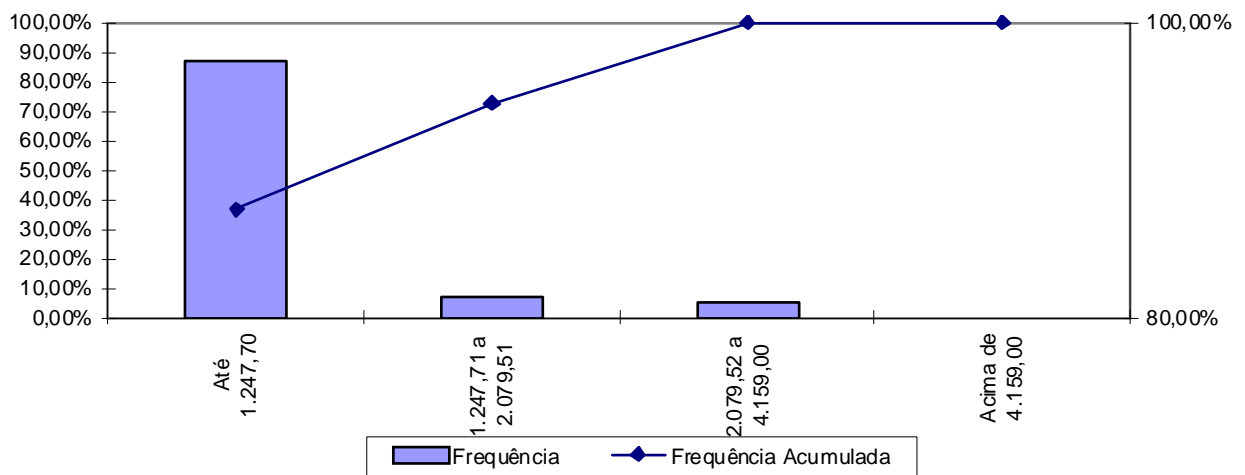
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 37: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.247,70	160	87,43%	87,43%
1.247,71 a 2.079,51	13	7,11%	94,54%
2.079,52 a 4.159,00	10	5,46%	100,00%
Acima de 4.159,00	0	0,00%	100,00%
Total	183	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 20: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Como pode ser observado no gráfico anterior, 87,43% dos servidores aposentados percebem benefícios até R\$ 1.247,70.

Anexo 1.c. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 38: Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	43	14	57
Folha de Benefícios	R\$ 39.668,00	R\$ 11.496,00	R\$ 51.164,00
Benefício médio	R\$ 922,51	R\$ 821,14	R\$ 897,61
Idade mínima atual	40	41	40
Idade média atual	52	49	51
Idade máxima atual	60	60	60

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

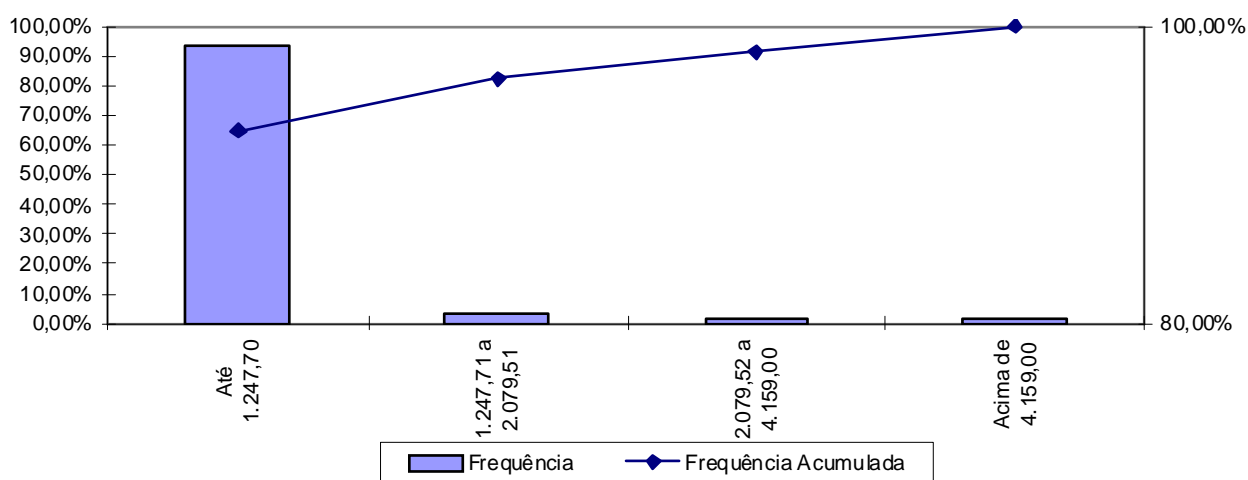
O grupo de pensionistas do Município de Santo Antônio de Pádua está representado por 75,44% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 12,34% em relação ao dos homens.

Quadro 39: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.247,70	53	92,98%	92,98%
1.247,71 a 2.079,51	2	3,51%	96,49%
2.079,52 a 4.159,00	1	1,76%	98,25%
Acima de 4.159,00	1	1,75%	100,00%
Total	57	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 21: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 92,98% com benefícios até R\$ 1.247,70 e que apenas um pequena parcela de 1,75% percebe salários superior ao teto do RGPS.

ANEXO 2. HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores ativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Data de Admissão não informada	2	Adotado que o servidor foi admitido aos 18 anos de idade
Salário de participação igual à zero ou não informado	16	Adotou-se o salário médio apurado
Salário de participação inferior ao salário mínimo	7	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	317	Admitiu-se a diferença etária média apurada de data de nascimento de cônjuges.
Números de servidores casados inferior ao padrão mínimo	24,57%	Adotaram-se estatísticas de outras bases cadastrais
Dependente com data de nascimento maior que a data base do banco de dados	2	Adotou-se a data de nascimento do dependente como sendo a data base do banco de dados
Números de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero superior ao padrão máximo	1290	Adotou-se que ingressaram no mercado de trabalho aos 24 anos, ou a idade de admissão no município, considerando o menor dentre estes parâmetros
Salário de valor superior a R\$ 10.000,00	3	Admitiu-se o dado original como correto

Servidores Aposentados		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Existência de cônjuge não informada	183	Admitido que este têm cônjuge
Data de concessão do benefício não informada	183	Adotou-se a data base do banco de dados
Tipo de benefício não especificado	183	Considerou-se Aposentadoria Voluntária (Cód..2)

Pensionistas		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício igual à zero ou não informado	4	Adotou-se o benefício médio apurado
Data de Nascimento não informada	57	Adotou-se a data de nascimento média
Pensão concedida em data posterior à data base dos dados	1	Excluimos da base de dados

ANEXO 3. PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/12;

No. de meses no cálculo do valor do 1o. ano : 13 meses.

Quadro 40: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$1.790.739,39	11,00%	R\$ 2.560.757,33
Contribuição Inativos	R\$0,00	11,00%	R\$ 0,00
Contribuição Pensionistas	R\$779,80	11,00%	R\$ 1.115,11
Contribuição Município - CN sem Tx.Adm.	R\$1.790.739,39	15,71%	R\$ 3.657.227,06
Contribuição Município - Taxa de Adm.	R\$1.790.739,39	2,00%	R\$ 465.592,24
Contribuição MunicípioCSAvaliaçãoatuarial	R\$1.790.739,39	6,00%	R\$ 1.396.776,72
Compensação Previdenciária	R\$0,00		R\$ 0,00
Dívida para com o RPPS	R\$0,00		R\$ 0,00
Contribuição Município - CN + Tx.Adm.	R\$1.790.739,39	17,71%	R\$ 4.122.819,30
Contribuição Município - CN + Tx.Adm +CS Atuarial		23,71%	R\$ 5.519.596,02

Quadro 41: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 2.161.237,00
Pensões			R\$ 665.132,00
Auxílios	R\$1.790.739,39	1,64%	R\$ 381.785,64
Despesas Administrativas	R\$1.790.739,39	2,00%	R\$ 465.592,24
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 3.208.154,64
Aposentadorias + Pensões			R\$ 2.826.369,00

Quadro 42: Ativo

Referência	Valor
Valor em 31/12/12	R\$12.923.730,95
Valor em 31/12/13	R\$13.606.266,15
Ganho financeiro	R\$682.535,20

ANEXO 4. PROJEÇÕES

Anexo 4.a. Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2013	1.290	0	1.290	183	57	0	0	240	1.530
2014	1.240	50	1.290	179	57	31	7	274	1.564
2015	1.081	209	1.290	175	56	171	15	417	1.707
2016	1.031	259	1.290	170	56	203	23	452	1.742
2017	985	305	1.290	166	55	233	30	484	1.774
2018	969	321	1.290	161	55	231	38	485	1.775
2019	919	371	1.290	156	54	264	46	520	1.810
2020	875	415	1.290	151	54	290	54	549	1.839
2021	832	458	1.290	146	53	317	61	577	1.867
2022	787	503	1.290	140	52	344	69	606	1.896
2023	745	545	1.290	135	52	369	77	632	1.922
2024	714	576	1.290	129	51	382	85	647	1.937
2025	678	612	1.290	123	50	401	93	668	1.958
2026	600	690	1.290	117	49	462	101	729	2.019
2027	561	729	1.290	111	49	482	109	751	2.041
2028	518	772	1.290	105	48	507	117	777	2.067
2029	492	798	1.290	99	47	516	125	786	2.076

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2030	462	828	1.290	93	46	527	133	798	2.088
2031	437	853	1.290	87	45	533	141	806	2.096
2032	408	882	1.290	81	43	543	149	816	2.106
2033	315	975	1.290	76	42	617	157	892	2.182
2034	255	1.035	1.290	70	41	685	166	962	2.252
2035	210	1.080	1.290	64	39	773	174	1.051	2.341
2036	179	1.111	1.290	59	38	808	183	1.088	2.378
2037	157	1.133	1.290	54	37	830	191	1.112	2.402
2038	134	1.156	1.290	49	35	849	200	1.133	2.423
2039	118	1.172	1.290	44	34	867	208	1.153	2.443
2040	96	1.194	1.290	40	32	882	217	1.170	2.460
2041	85	1.205	1.290	36	30	887	225	1.178	2.468
2042	75	1.215	1.290	32	29	887	233	1.181	2.471
2043	62	1.228	1.290	28	27	891	241	1.188	2.478
2044	51	1.239	1.290	25	25	890	249	1.189	2.479
2045	38	1.252	1.290	22	24	904	256	1.206	2.496
2046	27	1.263	1.290	19	22	926	263	1.230	2.520
2047	20	1.270	1.290	17	20	932	269	1.238	2.528
2048	16	1.274	1.290	15	19	935	275	1.243	2.533
2049	11	1.279	1.290	13	17	931	280	1.240	2.530
2050	8	1.282	1.290	11	15	926	284	1.237	2.527

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2051	7	1.283	1.290	9	14	918	288	1.229	2.519
2052	3	1.287	1.290	8	12	916	291	1.228	2.518
2053	2	1.288	1.290	7	11	952	294	1.263	2.553
2054	1	1.289	1.290	6	10	962	296	1.273	2.563
2055	0	1.290	1.290	5	8	981	297	1.291	2.581
2056	0	1.290	1.290	4	7	1.013	298	1.321	2.611
2057	0	1.290	1.290	3	6	1.021	298	1.328	2.618
2058	0	1.290	1.290	3	5	1.021	298	1.327	2.617
2059	0	1.290	1.290	2	5	1.013	297	1.317	2.607
2060	0	1.290	1.290	2	4	1.014	296	1.315	2.605
2061	0	1.290	1.290	1	3	1.001	294	1.300	2.590
2062	0	1.290	1.290	1	3	999	293	1.295	2.585
2063	0	1.290	1.290	1	2	991	291	1.285	2.575
2064	0	1.290	1.290	1	2	998	289	1.289	2.579
2065	0	1.290	1.290	1	1	995	286	1.284	2.574
2066	0	1.290	1.290	1	1	990	284	1.276	2.566
2067	0	1.290	1.290	0	1	1.000	282	1.283	2.573
2068	0	1.290	1.290	0	1	998	279	1.279	2.569
2069	0	1.290	1.290	0	0	992	277	1.270	2.560
2070	0	1.290	1.290	0	0	989	275	1.264	2.554
2071	0	1.290	1.290	0	0	981	273	1.255	2.545

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2072	0	1.290	1.290	0	0	982	271	1.253	2.543
2073	0	1.290	1.290	0	0	977	270	1.247	2.537
2074	0	1.290	1.290	0	0	1.006	268	1.274	2.564
2075	0	1.290	1.290	0	0	1.010	267	1.277	2.567
2076	0	1.290	1.290	0	0	1.018	266	1.283	2.573
2077	0	1.290	1.290	0	0	1.042	265	1.306	2.596
2078	0	1.290	1.290	0	0	1.040	264	1.304	2.594
2079	0	1.290	1.290	0	0	1.041	263	1.304	2.594
2080	0	1.290	1.290	0	0	1.041	262	1.303	2.593
2081	0	1.290	1.290	0	0	1.033	261	1.294	2.584
2082	0	1.290	1.290	0	0	1.027	261	1.288	2.578
2083	0	1.290	1.290	0	0	1.028	260	1.288	2.578
2084	0	1.290	1.290	0	0	1.020	260	1.280	2.570
2085	0	1.290	1.290	0	0	1.019	259	1.278	2.568
2086	0	1.290	1.290	0	0	1.014	259	1.273	2.563
2087	0	1.290	1.290	0	0	1.011	259	1.270	2.560

Anexo 4.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2013	23.279.612,07	0,00	23.279.612,07	381.785,64	0,00	381.785,64	2.161.237,00	665.132,00	2.826.369,00	3.208.154,64	26.487.766,71
2014	22.370.200,13	946.638,67	23.316.838,80	1.188.748,38	0,00	1.188.748,38	2.159.492,34	660.666,70	2.820.159,04	4.008.907,43	27.325.746,22
2015	19.171.876,75	3.704.461,31	22.876.338,06	4.220.382,07	6.087,09	4.226.469,16	2.154.041,45	655.907,99	2.809.949,44	7.036.418,61	29.912.756,67
2016	18.354.425,38	4.560.114,81	22.914.540,19	4.952.235,05	13.699,42	4.965.934,46	2.144.570,78	650.838,60	2.795.409,39	7.761.343,85	30.675.884,04
2017	17.504.776,25	5.433.409,72	22.938.185,97	5.724.076,33	22.926,96	5.747.003,29	2.130.791,61	645.437,46	2.776.229,07	8.523.232,36	31.461.418,32
2018	17.398.454,13	5.721.116,78	23.119.570,91	5.766.242,93	33.429,71	5.799.672,63	2.112.451,40	639.683,08	2.752.134,48	8.551.807,12	31.671.378,02
2019	16.588.640,25	6.549.282,59	23.137.922,84	6.491.050,18	45.233,88	6.536.284,07	2.089.337,88	633.552,36	2.722.890,24	9.259.174,31	32.397.097,15
2020	15.794.762,75	7.355.252,13	23.150.014,88	7.196.001,84	58.921,85	7.254.923,69	2.061.290,64	627.023,06	2.688.313,70	9.943.237,39	33.093.252,26
2021	14.852.643,00	8.263.575,13	23.116.218,13	8.040.384,79	74.348,59	8.114.733,38	2.028.201,37	620.071,97	2.648.273,34	10.763.006,72	33.879.224,85
2022	14.082.578,25	9.040.307,25	23.122.885,50	8.711.182,97	91.632,46	8.802.815,43	1.990.027,58	612.673,29	2.602.700,88	11.405.516,31	34.528.401,81
2023	13.244.036,00	9.862.606,00	23.106.642,00	9.442.625,74	110.739,83	9.553.365,57	1.946.794,33	604.798,85	2.551.593,18	12.104.958,75	35.211.600,75
2024	12.674.263,06	10.484.302,56	23.158.565,63	9.904.912,86	131.737,19	10.036.650,05	1.898.593,15	596.419,43	2.495.012,58	12.531.662,63	35.690.228,26
2025	12.062.614,69	11.130.254,69	23.192.869,38	10.399.984,85	159.682,37	10.559.667,22	1.845.585,12	587.505,55	2.433.090,66	12.992.757,88	36.185.627,26
2026	10.472.114,25	12.532.589,06	23.004.703,31	11.842.060,17	185.285,19	12.027.345,36	1.788.002,28	578.026,31	2.366.028,59	14.393.373,95	37.398.077,26
2027	9.787.581,38	13.246.992,69	23.034.574,06	12.389.737,60	214.215,63	12.603.953,22	1.726.139,59	567.950,50	2.294.090,09	14.898.043,32	37.932.617,38
2028	8.976.058,81	14.051.748,75	23.027.807,56	13.051.092,80	245.947,28	13.297.040,09	1.660.351,62	557.247,03	2.217.598,65	15.514.638,74	38.542.446,30
2029	8.433.037,44	14.637.853,75	23.070.891,19	13.440.071,39	280.697,02	13.720.768,41	1.591.039,53	545.890,62	2.136.930,15	15.857.698,56	38.928.589,75

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2030	7.920.661,13	15.211.417,00	23.132.078,13	14.288.602,32	318.200,70	14.606.803,02	1.518.657,18	533.858,10	2.052.515,28	16.659.318,31	39.791.396,43
2031	7.531.564,63	15.688.504,00	23.220.068,63	15.490.669,99	358.972,36	15.849.642,35	1.443.702,69	521.129,22	1.964.831,91	17.814.474,26	41.034.542,88
2032	7.067.043,75	16.217.209,13	23.284.252,88	16.443.890,89	408.069,50	16.851.960,39	1.366.713,87	507.688,64	1.874.402,51	18.726.362,90	42.010.615,77
2033	5.647.373,88	17.514.789,50	23.162.163,38	17.119.815,69	480.634,45	17.600.450,15	1.288.262,04	493.524,89	1.781.786,93	19.382.237,08	42.544.400,46
2034	4.463.658,47	18.567.089,13	23.030.747,59	17.389.722,14	1.180.090,63	18.569.812,77	1.208.945,03	478.635,57	1.687.580,60	20.257.393,37	43.288.140,97
2035	3.527.678,78	19.318.175,50	22.845.854,28	17.499.640,37	2.353.172,71	19.852.813,08	1.129.357,15	463.026,74	1.592.383,89	21.445.196,97	44.291.051,25
2036	2.987.320,17	19.680.189,75	22.667.509,92	17.581.303,28	2.850.789,25	20.432.092,53	1.050.085,71	446.716,11	1.496.801,82	21.928.894,35	44.596.404,27
2037	2.592.883,72	20.062.534,38	22.655.418,09	17.539.444,91	3.345.325,58	20.884.770,48	971.709,48	429.734,70	1.401.444,18	22.286.214,66	44.941.632,76
2038	2.212.400,94	20.433.070,13	22.645.471,06	17.540.288,71	3.760.017,96	21.300.306,66	894.777,89	412.122,90	1.306.900,79	22.607.207,45	45.252.678,52
2039	1.936.763,56	20.743.133,13	22.679.896,69	17.357.643,23	4.394.500,13	21.752.143,36	819.804,25	393.930,52	1.213.734,77	22.965.878,13	45.645.774,82
2040	1.595.405,60	21.046.125,75	22.641.531,35	17.151.724,83	4.759.375,66	21.911.100,48	747.253,36	375.215,78	1.122.469,13	23.033.569,61	45.675.100,96
2041	1.417.106,95	21.287.491,88	22.704.598,82	16.963.420,35	5.134.710,33	22.098.130,68	677.529,95	356.047,33	1.033.577,28	23.131.707,96	45.836.306,78
2042	1.236.986,36	21.524.626,50	22.761.612,86	16.709.544,13	5.456.923,23	22.166.467,36	610.965,74	336.507,26	947.473,00	23.113.940,35	45.875.553,21
2043	1.016.935,77	21.798.240,75	22.815.176,52	16.493.003,25	5.832.647,13	22.325.650,38	547.819,45	316.686,53	864.505,98	23.190.156,36	46.005.332,87
2044	837.983,20	22.025.597,75	22.863.580,95	16.178.631,94	6.140.096,47	22.318.728,41	488.302,04	296.685,77	784.987,81	23.103.716,22	45.967.297,17
2045	595.700,88	22.310.055,63	22.905.756,50	15.780.684,90	6.741.438,28	22.522.123,18	432.578,35	276.612,71	709.191,06	23.231.314,24	46.137.070,74
2046	428.041,81	22.470.061,25	22.898.103,06	15.312.401,62	7.501.524,67	22.813.926,29	380.755,73	256.580,90	637.336,63	23.451.262,92	46.349.365,98
2047	319.511,03	22.551.852,38	22.871.363,40	14.832.953,59	8.126.726,19	22.959.679,78	332.898,81	236.710,04	569.608,86	23.529.288,64	46.400.652,04
2048	260.235,63	22.615.615,75	22.875.851,38	14.319.896,52	8.706.583,97	23.026.480,49	289.035,79	217.120,85	506.156,64	23.532.637,13	46.408.488,50
2049	191.380,02	22.700.039,38	22.891.419,40	13.773.885,30	9.133.502,88	22.907.388,18	249.155,66	197.931,92	447.087,58	23.354.475,76	46.245.895,15
2050	137.258,57	22.803.049,75	22.940.308,32	13.227.052,54	9.585.323,85	22.812.376,39	213.201,23	179.259,06	392.460,28	23.204.836,67	46.145.144,99

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2051	98.247,67	22.883.170,38	22.981.418,04	11.403.108,33	10.013.801,35	21.416.909,69	181.065,24	161.216,95	342.282,19	21.759.191,87	44.740.609,91
2052	44.415,37	22.973.505,75	23.017.921,12	10.766.481,15	10.478.892,68	21.245.373,83	152.588,59	143.918,15	296.506,75	21.541.880,57	44.559.801,69
2053	28.102,71	23.030.065,50	23.058.168,21	10.129.057,66	11.405.996,13	21.535.053,78	127.575,52	127.469,24	255.044,76	21.790.098,54	44.848.266,75
2054	7.063,33	22.986.473,25	22.993.536,58	9.493.567,86	12.110.733,56	21.604.301,42	105.812,16	111.967,18	217.779,34	21.822.080,76	44.815.617,34
2055	0,00	22.978.106,13	22.978.106,13	8.863.621,00	13.087.582,96	21.951.203,96	87.057,75	97.495,99	184.553,74	22.135.757,69	45.113.863,82
2056	0,00	22.893.627,25	22.893.627,25	8.242.026,83	14.174.191,23	22.416.218,06	71.064,14	84.122,16	155.186,30	22.571.404,35	45.465.031,60
2057	0,00	22.800.578,13	22.800.578,13	7.631.520,83	14.899.247,29	22.530.768,12	57.584,72	71.888,22	129.472,94	22.660.241,06	45.460.819,18
2058	0,00	22.764.314,63	22.764.314,63	7.035.117,23	15.469.801,73	22.504.918,96	46.369,03	60.805,67	107.174,70	22.612.093,65	45.376.408,28
2059	0,00	22.763.211,25	22.763.211,25	6.455.800,29	15.817.693,61	22.273.493,90	37.176,13	50.857,89	88.034,02	22.361.527,92	45.124.739,17
2060	0,00	22.805.245,13	22.805.245,13	5.896.468,41	16.339.155,63	22.235.624,04	29.749,89	42.013,43	71.763,32	22.307.387,36	45.112.632,49
2061	0,00	22.804.621,13	22.804.621,13	5.359.843,78	16.584.119,32	21.943.963,10	23.811,35	34.234,91	58.046,26	22.002.009,36	44.806.630,48
2062	0,00	22.866.922,00	22.866.922,00	4.848.357,36	17.010.345,21	21.858.702,57	19.091,95	27.485,33	46.577,28	21.905.279,85	44.772.201,85
2063	0,00	22.878.711,38	22.878.711,38	4.364.231,16	17.298.340,53	21.662.571,69	15.350,73	21.719,90	37.070,63	21.699.642,32	44.578.353,70
2064	0,00	22.917.045,13	22.917.045,13	3.909.441,08	17.942.949,45	21.852.390,53	12.361,14	16.881,30	29.242,44	21.881.632,97	44.798.678,09
2065	0,00	22.862.963,50	22.862.963,50	3.485.314,36	18.283.496,29	21.768.810,65	9.927,20	12.895,74	22.822,94	21.791.633,59	44.654.597,09
2066	0,00	22.885.438,88	22.885.438,88	3.092.620,86	18.588.569,99	21.681.190,85	7.919,73	9.670,41	17.590,14	21.698.780,99	44.584.219,86
2067	0,00	22.895.689,38	22.895.689,38	2.731.556,59	19.070.701,75	21.802.258,34	6.256,45	7.101,13	13.357,58	21.815.615,92	44.711.305,30
2068	0,00	22.877.819,25	22.877.819,25	2.401.504,74	19.362.817,72	21.764.322,45	4.873,24	5.078,88	9.952,12	21.774.274,57	44.652.093,82
2069	0,00	22.889.993,75	22.889.993,75	2.101.197,34	19.564.296,65	21.665.493,99	3.726,64	3.503,98	7.230,62	21.672.724,61	44.562.718,36
2070	0,00	22.924.347,88	22.924.347,88	1.829.023,41	19.833.285,01	21.662.308,42	2.786,78	2.305,05	5.091,83	21.667.400,25	44.591.748,12
2071	0,00	22.931.863,50	22.931.863,50	1.583.103,32	19.960.903,60	21.544.006,92	2.027,39	1.420,76	3.448,15	21.547.455,07	44.479.318,57

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2072	0,00	22.967.517,63	22.967.517,63	980.603,66	20.268.667,44	21.249.271,10	1.429,29	796,66	2.225,95	21.251.497,05	44.219.014,68
2073	0,00	22.941.031,75	22.941.031,75	818.760,67	20.389.540,93	21.208.301,59	970,08	389,69	1.359,78	21.209.661,37	44.150.693,12
2074	0,00	22.964.862,38	22.964.862,38	674.473,61	20.925.319,37	21.599.792,98	624,14	158,98	783,13	21.600.576,11	44.565.438,49
2075	0,00	22.902.062,63	22.902.062,63	547.148,13	21.189.148,94	21.736.297,08	374,01	52,40	426,41	21.736.723,49	44.638.786,11
2076	0,00	22.886.041,75	22.886.041,75	436.067,40	21.605.734,08	22.041.801,48	205,56	13,44	219,00	22.042.020,48	44.928.062,23
2077	0,00	22.824.106,50	22.824.106,50	340.260,78	22.177.383,61	22.517.644,39	101,40	2,21	103,61	22.517.747,99	45.341.854,49
2078	0,00	22.748.953,50	22.748.953,50	259.011,67	22.281.588,02	22.540.599,69	42,97	0,12	43,09	22.540.642,78	45.289.596,28
2079	0,00	22.763.996,13	22.763.996,13	191.677,64	22.438.594,12	22.630.271,77	14,04	0,00	14,04	22.630.285,80	45.394.281,93
2080	0,00	22.756.714,50	22.756.714,50	137.353,91	22.594.951,71	22.732.305,62	2,68	0,00	2,68	22.732.308,31	45.489.022,81
2081	0,00	22.747.868,00	22.747.868,00	94.811,22	22.545.466,65	22.640.277,87	0,16	0,00	0,16	22.640.278,02	45.388.146,02
2082	0,00	22.786.577,13	22.786.577,13	62.546,47	22.542.113,28	22.604.659,76	0,00	0,00	0,00	22.604.659,76	45.391.236,88
2083	0,00	22.813.332,75	22.813.332,75	39.014,13	22.601.488,97	22.640.503,10	0,00	0,00	0,00	22.640.503,10	45.453.835,85
2084	0,00	22.819.719,00	22.819.719,00	22.715,56	22.525.837,78	22.548.553,33	0,00	0,00	0,00	22.548.553,33	45.368.272,33
2085	0,00	22.854.134,88	22.854.134,88	12.171,23	22.552.655,79	22.564.827,01	0,00	0,00	0,00	22.564.827,01	45.418.961,89
2086	0,00	22.861.059,00	22.861.059,00	5.922,52	22.537.326,01	22.543.248,53	0,00	0,00	0,00	22.543.248,53	45.404.307,53
2087	0,00	22.874.601,75	22.874.601,75	2.557,78	22.528.639,11	22.531.196,89	0,00	0,00	0,00	22.531.196,89	45.405.798,64

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 4.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2013	5.519.596,02	2.561.872,44	0,00	0,00	1.811,05	8.083.279,51	2.826.369,00	381.785,64	465.592,24	4.409.532,63	17.333.263,58
2014	6.332.862,63	2.630.516,01	0,00	0,00	1.039.995,81	10.003.374,45	3.690.569,05	392.001,02	478.050,02	5.442.754,37	23.816.013,76
2015	6.866.227,99	2.580.937,25	0,00	0,00	1.428.960,83	10.876.126,07	6.806.465,94	384.595,35	469.018,72	3.216.046,06	28.461.020,65
2016	7.531.790,19	2.585.371,15	0,00	0,00	1.707.661,24	11.824.822,58	7.523.741,82	385.237,60	469.801,95	3.446.041,21	33.614.723,10
2017	8.194.333,32	2.588.172,99	0,00	0,00	2.016.883,39	12.799.389,70	8.281.583,18	385.635,13	470.286,75	3.661.884,64	39.293.491,12
2018	8.919.079,07	2.608.778,28	0,00	0,00	2.357.609,47	13.885.466,82	8.277.614,85	388.684,56	474.005,56	4.745.161,85	46.396.262,44
2019	9.586.631,37	2.611.002,85	0,00	0,00	2.783.775,75	14.981.409,96	8.983.995,16	388.993,09	474.381,82	5.134.039,89	54.314.078,08
2020	10.252.459,04	2.612.532,36	0,00	0,00	3.258.844,68	16.123.836,08	9.669.127,25	389.196,38	474.629,74	5.590.882,71	63.163.805,47
2021	10.897.344,38	2.608.896,34	0,00	0,00	3.789.828,33	17.296.069,05	10.498.978,66	388.628,20	473.936,82	5.934.525,37	72.888.159,17
2022	11.560.530,72	2.609.835,88	0,00	0,00	4.373.289,55	18.543.656,15	11.147.505,93	388.740,29	474.073,52	6.533.336,41	83.794.785,13
2023	12.211.989,17	2.608.202,34	0,00	0,00	5.027.687,11	19.847.878,61	11.858.950,70	388.467,20	473.740,49	7.126.720,22	95.949.192,45
2024	12.900.492,83	2.614.269,47	0,00	0,00	5.756.951,55	21.271.713,85	12.289.767,02	389.340,14	474.805,05	8.117.801,65	109.823.945,65
2025	13.581.642,68	2.618.359,88	0,00	0,00	6.589.436,74	22.789.439,29	12.760.048,24	389.916,85	475.508,36	9.163.965,84	125.577.348,23
2026	14.128.123,18	2.597.366,19	0,00	0,00	7.534.640,89	24.260.130,26	14.213.394,01	386.753,42	471.650,51	9.188.332,32	142.300.321,44
2027	14.803.990,41	2.600.978,47	0,00	0,00	8.538.019,29	25.942.988,17	14.736.485,03	387.255,60	472.262,93	10.346.984,60	161.185.325,33
2028	15.456.970,90	2.600.468,97	0,00	0,00	9.671.119,52	27.728.559,39	15.379.774,37	387.141,84	472.124,20	11.489.518,98	182.345.963,82
2029	16.144.449,01	2.605.594,49	0,00	0,00	10.940.757,83	29.690.801,33	15.741.336,06	387.866,16	473.007,52	13.088.591,59	206.375.313,24
2030	16.847.571,79	2.612.772,21	0,00	0,00	12.382.518,79	31.842.862,79	16.061.895,42	388.894,83	474.261,99	14.917.810,55	233.675.642,58
2031	17.574.474,43	2.622.982,24	0,00	0,00	14.020.538,55	34.217.995,22	16.246.078,49	390.374,12	476.066,00	17.105.476,61	264.801.657,74
2032	18.287.702,75	2.630.515,02	0,00	0,00	15.888.099,46	36.806.317,24	16.500.737,61	391.453,18	477.381,93	19.436.744,51	300.126.501,72
2033	18.852.976,76	2.617.036,52	0,00	0,00	18.007.590,10	39.477.603,38	17.730.389,77	389.400,62	474.878,81	20.882.934,18	339.017.026,00
2034	18.746.010,13	2.602.518,12	0,00	0,00	20.341.021,56	41.689.549,81	19.349.185,30	387.191,27	472.184,48	21.480.988,76	380.839.036,32
2035	18.595.515,15	2.581.980,24	0,00	0,00	22.850.342,18	44.027.837,57	21.185.946,88	384.082,86	468.393,73	21.989.414,10	425.678.792,60
2036	18.450.350,73	2.562.190,53	0,00	0,00	25.540.727,56	46.553.268,81	21.911.057,68	381.084,55	464.737,25	23.796.389,34	475.015.909,50

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2037	18.440.508,52	2.561.151,22	0,00	0,00	28.500.954,57	49.502.614,31	22.466.117,91	380.881,26	464.489,34	26.191.125,81	529.707.989,88
2038	18.432.412,07	2.560.353,17	0,00	0,00	31.782.479,39	52.775.244,63	22.905.283,95	380.714,03	464.285,40	29.024.961,24	590.515.430,51
2039	18.460.433,01	2.564.556,68	0,00	0,00	35.430.925,83	56.455.915,52	23.442.532,53	381.292,79	464.991,21	32.167.098,98	658.113.455,33
2040	18.429.205,33	2.560.546,47	0,00	0,00	39.486.807,32	60.476.559,12	23.749.058,48	380.647,80	464.204,63	35.882.648,22	733.482.910,86
2041	18.480.539,46	2.567.968,07	0,00	0,00	44.008.974,65	65.057.482,18	23.878.814,68	381.708,08	465.497,66	40.331.461,76	817.823.347,27
2042	18.526.946,36	2.574.696,91	0,00	0,00	49.069.400,84	70.171.044,11	23.933.966,41	382.666,60	466.666,58	45.387.744,52	912.280.492,63
2043	18.570.544,81	2.581.023,14	0,00	0,00	54.736.829,56	75.888.397,51	24.062.093,34	383.567,11	467.764,76	50.974.972,30	1.017.992.294,49
2044	18.609.943,88	2.586.752,65	0,00	0,00	61.079.537,67	82.276.234,20	24.056.007,95	384.380,88	468.757,17	57.367.088,21	1.136.438.920,37
2045	18.644.272,92	2.591.760,96	0,00	0,00	68.186.335,22	89.422.369,11	24.393.220,86	385.089,93	469.621,87	64.174.436,45	1.268.799.692,03
2046	18.638.043,35	2.591.131,16	0,00	0,00	76.127.981,52	97.357.156,03	24.795.345,19	384.961,26	469.464,95	71.707.384,63	1.416.635.058,19
2047	18.616.278,45	2.588.327,91	0,00	0,00	84.998.103,49	106.202.709,85	24.977.820,63	384.511,72	468.916,73	80.371.460,77	1.582.004.622,45
2048	4.153.072,40	2.589.022,68	0,00	0,00	94.920.277,35	101.662.372,43	25.043.764,96	384.587,17	469.008,74	75.765.011,56	1.752.689.911,36
2049	4.155.898,75	2.590.941,31	0,00	0,00	105.161.394,68	111.908.234,74	24.943.850,84	384.848,90	469.327,92	86.110.207,09	1.943.961.513,13
2050	4.164.774,45	2.596.590,87	0,00	0,00	116.637.690,79	123.399.056,11	24.837.560,96	385.670,81	470.330,26	97.705.494,07	2.158.304.697,99
2051	4.172.237,85	2.601.336,27	0,00	0,00	129.498.281,88	136.271.856,00	24.677.085,83	386.361,95	471.173,11	110.737.235,11	2.398.540.214,98
2052	4.178.864,93	2.605.534,35	0,00	0,00	143.912.412,90	150.696.812,18	24.556.393,56	386.975,63	471.921,50	125.281.521,49	2.667.734.149,36
2053	4.186.171,72	2.610.127,25	0,00	0,00	160.064.048,96	166.860.347,93	24.860.773,67	387.652,27	472.746,66	141.139.175,33	2.968.937.373,66
2054	4.174.437,95	2.602.867,04	0,00	0,00	178.136.242,42	184.913.547,41	24.934.187,00	386.565,68	471.421,56	159.121.373,17	3.306.194.989,25
2055	4.171.636,58	2.601.128,76	0,00	0,00	198.371.699,36	205.144.464,69	25.267.631,16	386.306,27	471.105,20	179.019.422,07	3.683.586.110,67
2056	4.156.299,58	2.591.580,14	0,00	0,00	221.015.166,64	227.763.046,36	25.704.727,78	384.886,01	469.373,19	201.204.059,38	4.105.805.336,70
2057	4.139.406,67	2.581.042,25	0,00	0,00	246.348.320,20	253.068.769,12	25.772.615,08	383.321,68	467.465,46	226.445.366,90	4.578.599.023,80
2058	4.132.823,09	2.576.886,38	0,00	0,00	274.715.941,43	281.425.650,89	25.686.887,57	382.712,02	466.721,98	254.889.329,32	5.108.204.294,55
2059	4.132.622,78	2.576.676,37	0,00	0,00	306.492.257,67	313.201.556,83	25.380.886,15	382.693,47	466.699,35	286.971.277,85	5.701.667.830,08
2060	4.140.253,96	2.581.313,37	0,00	0,00	342.100.069,80	348.821.637,14	25.263.613,70	383.400,14	467.561,15	322.707.062,14	6.366.474.962,02

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2061	4.140.140,67	2.581.125,28	0,00	0,00	381.988.497,72	388.709.763,67	24.876.431,96	383.389,65	467.548,35	362.982.393,71	7.111.445.853,46
2062	4.151.451,29	2.588.020,18	0,00	0,00	426.686.751,21	433.426.222,68	24.691.501,53	384.437,05	468.825,67	407.881.458,43	7.946.014.063,09
2063	4.153.591,63	2.589.209,74	0,00	0,00	476.760.843,79	483.503.645,15	24.384.157,23	384.635,25	469.067,38	458.265.785,29	8.881.040.692,17
2064	4.160.551,06	2.593.385,92	0,00	0,00	532.862.441,53	539.616.378,51	24.464.415,05	385.279,71	469.853,31	514.296.830,44	9.928.199.964,15
2065	4.150.732,63	2.587.138,08	0,00	0,00	595.691.997,85	602.429.868,55	24.257.568,72	384.370,50	468.744,51	577.319.184,83	11.101.211.146,83
2066	4.154.813,00	2.589.522,81	0,00	0,00	666.072.668,81	672.817.004,62	24.041.244,10	384.748,35	469.205,31	647.921.806,86	12.415.205.622,50
2067	4.156.673,96	2.590.531,85	0,00	0,00	744.912.337,35	751.659.543,16	24.035.402,92	384.920,68	469.415,47	726.769.804,09	13.886.887.763,94
2068	4.153.429,67	2.588.376,28	0,00	0,00	833.213.265,84	839.955.071,78	23.865.601,62	384.620,25	469.049,09	815.235.800,83	15.535.336.830,60
2069	4.155.639,93	2.589.617,27	0,00	0,00	932.120.209,84	938.865.467,03	23.634.935,59	384.824,93	469.298,69	914.376.407,82	17.381.833.448,26
2070	4.161.876,86	2.593.370,10	0,00	0,00	1.042.910.006,90	1.049.665.253,86	23.506.223,25	385.402,49	470.003,03	1.025.303.625,09	19.450.047.080,24
2071	4.163.241,31	2.594.108,71	0,00	0,00	1.167.002.824,81	1.173.760.174,83	23.265.465,08	385.528,84	470.157,12	1.149.639.023,80	21.766.688.928,85
2072	4.169.714,26	2.598.032,70	0,00	0,00	1.306.001.335,73	1.312.769.082,69	23.241.548,84	386.128,25	470.888,11	1.288.670.517,49	24.361.360.782,07
2073	4.164.905,79	2.594.961,77	0,00	0,00	1.461.681.646,92	1.468.441.514,49	23.056.854,92	385.682,98	470.345,09	1.444.528.631,50	27.267.571.060,50
2074	4.169.232,20	2.597.575,91	0,00	0,00	1.636.054.263,63	1.642.821.071,74	23.326.580,39	386.083,61	470.833,68	1.618.637.574,05	30.522.262.898,18
2075	4.157.831,01	2.590.432,23	0,00	0,00	1.831.335.773,89	1.838.084.037,13	23.344.629,62	385.027,83	469.546,13	1.813.884.833,55	34.167.483.505,62
2076	4.154.922,45	2.588.571,80	0,00	0,00	2.050.049.010,34	2.056.792.504,58	23.543.992,23	384.758,49	469.217,67	2.032.394.536,20	38.249.927.052,16
2077	4.143.678,21	2.581.540,71	0,00	0,00	2.294.995.623,13	2.301.720.842,05	23.924.628,37	383.717,24	467.947,85	2.276.944.548,59	42.821.867.223,87
2078	4.130.034,31	2.573.024,92	0,00	0,00	2.569.312.033,43	2.576.015.092,66	23.846.525,30	382.453,77	466.407,04	2.551.319.706,55	47.942.498.963,85
2079	4.132.765,27	2.574.684,25	0,00	0,00	2.876.549.937,83	2.883.257.387,35	23.841.537,30	382.706,67	466.715,45	2.858.566.427,94	53.677.615.329,62
2080	4.131.443,30	2.573.830,25	0,00	0,00	3.220.656.919,78	3.227.362.193,33	23.853.899,37	382.584,25	466.566,16	3.202.659.143,55	60.100.931.392,95
2081	4.129.837,24	2.572.803,75	0,00	0,00	3.606.055.883,58	3.612.758.524,57	23.672.645,19	382.435,52	466.384,78	3.588.237.059,08	67.295.224.335,61
2082	4.136.864,81	2.577.143,59	0,00	0,00	4.037.713.460,14	4.044.427.468,54	23.555.336,63	383.086,30	467.178,41	4.020.021.867,21	75.352.959.662,95
2083	4.141.722,25	2.580.139,03	0,00	0,00	4.521.177.579,78	4.527.899.441,06	23.517.990,63	383.536,11	467.726,96	4.503.530.187,36	84.377.667.430,09
2084	4.142.881,66	2.580.841,24	0,00	0,00	5.062.660.045,81	5.069.383.768,71	23.357.149,38	383.643,47	467.857,90	5.045.175.117,95	94.485.502.593,85
2085	4.149.129,81	2.584.707,92	0,00	0,00	5.669.130.155,63	5.675.863.993,37	23.315.615,69	384.222,07	468.563,50	5.651.695.592,10	105.806.328.341,58
2086	4.150.386,87	2.585.478,78	0,00	0,00	6.348.379.700,49	6.355.115.566,15	23.244.212,67	384.338,48	468.705,46	6.331.018.309,54	118.485.726.351,62
2087	4.152.845,53	2.587.000,09	0,00	0,00	7.109.143.581,10	7.115.883.426,71	23.191.696,31	384.566,16	468.983,12	7.091.838.181,12	132.686.708.113,84
2088	4.155.267,62	2.588.502,46	0,00	0,00	7.961.202.486,83	7.967.946.256,91	23.224.438,60	384.790,45	469.256,65	7.943.867.771,21	148.591.778.371,88

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 1.790.739,39	R\$ 196.981,33	R\$ 2.560.757,33
	Inativos e Pensionistas	11,00%	R\$ 779,80	R\$ 85,78	R\$ 1.115,11
	Município - Custeio Indicado no Parecer	17,71%	R\$ 1.790.739,39	R\$ 317.139,95	R\$ 4.122.819,30
	Município - Custo Suplementar	6,00%	R\$ 1.790.739,39	R\$ 107.444,36	R\$ 1.396.776,72
	Município - Contribuição Total	23,71%		R\$ 424.584,31	R\$ 5.519.596,02
	Compensação Previdenciária			R\$ -	R\$ -
	Financiamento da Dívida			R\$ -	R\$ -
	Ganhos de mercado				R\$ 1.811,05
	Total				R\$ 8.083.279,51
Despesas	Aposentados			R\$ 166.249,00	R\$ 2.161.237,00
	Pensionistas			R\$ 51.164,00	R\$ 665.132,00
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	1,64%	R\$ 1.790.739,39	R\$ 29.368,13	R\$ 381.785,64
	Despesa Administrativa	2,00%	R\$ 1.790.739,39	R\$ 35.814,79	R\$ 465.592,24
Ativo - Recurso Financeiro	Total			R\$ 282.595,91	R\$ 3.673.746,88
	Em 31/12/12				R\$12.923.730,95
	Em 31/12/13				R\$12.925.542,00

ANEXO 5. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2013	6.684.691,74	3.673.746,88	3.010.944,86	3.010.944,86
2014	6.863.648,93	4.560.620,08	2.303.028,85	5.313.973,71
2015	6.734.098,01	7.660.080,01	-925.982,00	4.387.991,71
2016	6.745.467,44	8.378.781,37	-1.633.313,93	2.754.677,78
2017	6.752.562,14	9.137.505,06	-2.384.942,92	369.734,86
2018	6.806.097,56	9.140.304,97	-2.334.207,41	0,00
2019	6.811.653,88	9.847.370,07	-3.035.716,19	0,00
2020	6.815.378,68	10.532.953,38	-3.717.574,70	0,00
2021	6.805.606,92	11.361.543,68	-4.555.936,76	0,00
2022	6.807.756,91	12.010.319,74	-5.202.562,83	0,00
2023	6.803.174,39	12.721.158,40	-5.917.984,01	0,00
2024	6.818.668,17	13.153.912,21	-6.335.244,04	0,00
2025	6.828.986,36	13.625.473,45	-6.796.487,09	0,00
2026	6.773.831,44	15.071.797,94	-8.297.966,50	0,00
2027	6.782.866,71	15.596.003,57	-8.813.136,86	0,00
2028	6.781.128,76	16.239.040,41	-9.457.911,65	0,00
2029	6.794.076,05	16.602.209,75	-9.808.133,70	0,00
2030	6.812.362,14	16.925.052,24	-10.112.690,10	0,00
2031	6.838.546,70	17.112.518,62	-10.273.971,92	0,00
2032	6.857.732,03	17.369.572,73	-10.511.840,70	0,00
2033	6.822.088,38	18.594.669,20	-11.772.580,82	0,00
2034	6.783.711,67	20.208.561,05	-13.424.849,38	0,00
2035	6.729.606,72	22.038.423,47	-15.308.816,75	0,00
2036	6.677.438,89	22.756.879,47	-16.079.440,58	0,00
2037	6.674.204,33	23.311.488,50	-16.637.284,17	0,00
2038	6.671.600,41	23.750.283,39	-17.078.682,98	0,00
2039	6.682.053,83	24.288.816,54	-17.606.762,71	0,00
2040	6.671.078,47	24.593.910,91	-17.922.832,44	0,00
2041	6.689.949,86	24.726.020,42	-18.036.070,56	0,00
2042	6.707.029,50	24.783.299,58	-18.076.270,08	0,00
2043	6.723.080,12	24.913.425,20	-18.190.345,08	0,00
2044	6.737.597,38	24.909.146,00	-18.171.548,62	0,00
2045	6.750.262,59	25.247.932,66	-18.497.670,07	0,00
2046	6.748.243,32	25.649.771,40	-18.901.528,08	0,00
2047	6.740.585,53	25.831.249,08	-19.090.663,55	0,00
2048	6.742.095,08	25.897.360,87	-19.155.265,79	0,00
2049	6.746.840,06	25.798.027,65	-19.051.187,59	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2050	6.761.365,32	25.693.562,03	-18.932.196,71	0,00
2051	6.773.574,12	25.534.620,89	-18.761.046,77	0,00
2052	6.784.399,27	25.415.290,69	-18.630.891,42	0,00
2053	6.796.298,96	25.721.172,60	-18.924.873,64	0,00
2054	6.777.305,00	25.792.174,24	-19.014.869,24	0,00
2055	6.772.765,33	26.125.042,62	-19.352.277,29	0,00
2056	6.747.879,73	26.558.986,98	-19.811.107,25	0,00
2057	6.720.448,92	26.623.402,22	-19.902.953,30	0,00
2058	6.709.709,47	26.536.321,57	-19.826.612,10	0,00
2059	6.709.299,15	26.230.278,97	-19.520.979,82	0,00
2060	6.721.567,33	26.114.574,99	-19.393.007,66	0,00
2061	6.721.265,95	25.727.369,96	-19.006.104,01	0,00
2062	6.739.471,47	25.544.764,25	-18.805.292,78	0,00
2063	6.742.801,37	25.237.859,86	-18.495.058,49	0,00
2064	6.753.936,98	25.319.548,07	-18.565.611,09	0,00
2065	6.737.870,71	25.110.683,72	-18.372.813,01	0,00
2066	6.744.335,81	24.895.197,76	-18.150.861,95	0,00
2067	6.747.205,81	24.889.739,07	-18.142.533,26	0,00
2068	6.741.805,94	24.719.270,96	-17.977.465,02	0,00
2069	6.745.257,19	24.489.059,21	-17.743.802,02	0,00
2070	6.755.246,96	24.361.628,77	-17.606.381,81	0,00
2071	6.757.350,02	24.121.151,04	-17.363.801,02	0,00
2072	6.767.746,96	24.098.565,20	-17.330.818,24	0,00
2073	6.759.867,56	23.912.882,98	-17.153.015,42	0,00
2074	6.766.808,11	24.183.497,68	-17.416.689,57	0,00
2075	6.748.263,24	24.199.203,58	-17.450.940,34	0,00
2076	6.743.494,25	24.397.968,39	-17.654.474,14	0,00
2077	6.725.218,91	24.776.293,46	-18.051.074,55	0,00
2078	6.703.059,22	24.695.386,11	-17.992.326,89	0,00
2079	6.707.449,52	24.690.959,41	-17.983.509,89	0,00
2080	6.705.273,55	24.703.049,77	-17.997.776,22	0,00
2081	6.702.640,99	24.521.465,49	-17.818.824,50	0,00
2082	6.714.008,40	24.405.601,33	-17.691.592,93	0,00
2083	6.721.861,28	24.369.253,70	-17.647.392,42	0,00
2084	6.723.722,90	24.208.650,75	-17.484.927,85	0,00
2085	6.733.837,73	24.168.401,27	-17.434.563,54	0,00
2086	6.735.865,65	24.097.256,61	-17.361.390,96	0,00
2087	6.739.845,62	24.045.245,59	-17.305.399,97	0,00

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária

ANEXO 6. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2013	8.081.468,46	3.673.746,88	4.407.721,58	4.407.721,58
2014	8.963.378,63	4.560.620,08	4.402.758,55	8.810.480,13
2015	9.447.165,24	7.660.080,01	1.787.085,23	10.597.565,36
2016	10.117.161,34	8.378.781,37	1.738.379,97	12.335.945,33
2017	10.782.506,32	9.137.505,06	1.645.001,26	13.980.946,59
2018	11.527.857,36	9.140.304,97	2.387.552,39	16.368.498,98
2019	12.197.634,21	9.847.370,07	2.350.264,14	18.718.763,12
2020	12.864.991,40	10.532.953,38	2.332.038,02	21.050.801,14
2021	13.506.240,72	11.361.543,68	2.144.697,04	23.195.498,18
2022	14.170.366,60	12.010.319,74	2.160.046,86	25.355.545,04
2023	14.820.191,51	12.721.158,40	2.099.033,11	27.454.578,15
2024	15.514.762,30	13.153.912,21	2.360.850,09	29.815.428,24
2025	16.200.002,55	13.625.473,45	2.574.529,10	32.389.957,34
2026	16.725.489,36	15.071.797,94	1.653.691,42	34.043.648,76
2027	17.404.968,88	15.596.003,57	1.808.965,31	35.852.614,07
2028	18.057.439,87	16.239.040,41	1.818.399,46	37.671.013,53
2029	18.750.043,51	16.602.209,75	2.147.833,76	39.818.847,29
2030	19.460.343,99	16.925.052,24	2.535.291,75	42.354.139,04
2031	20.197.456,66	17.112.518,62	3.084.938,04	45.439.077,08
2032	20.918.217,77	17.369.572,73	3.548.645,04	48.987.722,12
2033	21.470.013,28	18.594.669,20	2.875.344,08	51.863.066,20
2034	21.348.528,25	20.208.561,05	1.139.967,20	53.003.033,40
2035	21.177.495,39	22.038.423,47	-860.928,08	52.142.105,32
2036	21.012.541,26	22.756.879,47	-1.744.338,21	50.397.767,11
2037	21.001.659,74	23.311.488,50	-2.309.828,76	48.087.938,35
2038	20.992.765,24	23.750.283,39	-2.757.518,15	45.330.420,20
2039	21.024.989,68	24.288.816,54	-3.263.826,86	42.066.593,34
2040	20.989.751,80	24.593.910,91	-3.604.159,11	38.462.434,23
2041	21.048.507,53	24.726.020,42	-3.677.512,89	34.784.921,34
2042	21.101.643,27	24.783.299,58	-3.681.656,31	31.103.265,03
2043	21.151.567,95	24.913.425,20	-3.761.857,25	27.341.407,78
2044	21.196.696,53	24.909.146,00	-3.712.449,47	23.628.958,31
2045	21.236.033,88	25.247.932,66	-4.011.898,78	19.617.059,53
2046	21.229.174,51	25.649.771,40	-4.420.596,89	15.196.462,64
2047	21.204.606,36	25.831.249,08	-4.626.642,72	10.569.819,92
2048	6.742.095,08	25.897.360,87	-19.155.265,79	0,00
2049	6.746.840,06	25.798.027,65	-19.051.187,59	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2050	6.761.365,32	25.693.562,03	-18.932.196,71	0,00
2051	6.773.574,12	25.534.620,89	-18.761.046,77	0,00
2052	6.784.399,27	25.415.290,69	-18.630.891,42	0,00
2053	6.796.298,96	25.721.172,60	-18.924.873,64	0,00
2054	6.777.305,00	25.792.174,24	-19.014.869,24	0,00
2055	6.772.765,33	26.125.042,62	-19.352.277,29	0,00
2056	6.747.879,73	26.558.986,98	-19.811.107,25	0,00
2057	6.720.448,92	26.623.402,22	-19.902.953,30	0,00
2058	6.709.709,47	26.536.321,57	-19.826.612,10	0,00
2059	6.709.299,15	26.230.278,97	-19.520.979,82	0,00
2060	6.721.567,33	26.114.574,99	-19.393.007,66	0,00
2061	6.721.265,95	25.727.369,96	-19.006.104,01	0,00
2062	6.739.471,47	25.544.764,25	-18.805.292,78	0,00
2063	6.742.801,37	25.237.859,86	-18.495.058,49	0,00
2064	6.753.936,98	25.319.548,07	-18.565.611,09	0,00
2065	6.737.870,71	25.110.683,72	-18.372.813,01	0,00
2066	6.744.335,81	24.895.197,76	-18.150.861,95	0,00
2067	6.747.205,81	24.889.739,07	-18.142.533,26	0,00
2068	6.741.805,94	24.719.270,96	-17.977.465,02	0,00
2069	6.745.257,19	24.489.059,21	-17.743.802,02	0,00
2070	6.755.246,96	24.361.628,77	-17.606.381,81	0,00
2071	6.757.350,02	24.121.151,04	-17.363.801,02	0,00
2072	6.767.746,96	24.098.565,20	-17.330.818,24	0,00
2073	6.759.867,56	23.912.882,98	-17.153.015,42	0,00
2074	6.766.808,11	24.183.497,68	-17.416.689,57	0,00
2075	6.748.263,24	24.199.203,58	-17.450.940,34	0,00
2076	6.743.494,25	24.397.968,39	-17.654.474,14	0,00
2077	6.725.218,91	24.776.293,46	-18.051.074,55	0,00
2078	6.703.059,22	24.695.386,11	-17.992.326,89	0,00
2079	6.707.449,52	24.690.959,41	-17.983.509,89	0,00
2080	6.705.273,55	24.703.049,77	-17.997.776,22	0,00
2081	6.702.640,99	24.521.465,49	-17.818.824,50	0,00
2082	6.714.008,40	24.405.601,33	-17.691.592,93	0,00
2083	6.721.861,28	24.369.253,70	-17.647.392,42	0,00
2084	6.723.722,90	24.208.650,75	-17.484.927,85	0,00
2085	6.733.837,73	24.168.401,27	-17.434.563,54	0,00
2086	6.735.865,65	24.097.256,61	-17.361.390,96	0,00
2087	6.739.845,62	24.045.245,59	-17.305.399,97	0,00

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Município para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias

ANEXO 7. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS

Código da Conta	Título	Valor (R\$)
1.0.0.0.00.00	Ativo Real	12.923.730,95
2.2.2.5.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	128.981.685,96
2.2.2.5.4.00.00	Plano Financeiro	0,00
2.2.2.5.4.01.00	Provisões de Benefícios Concedidos	0,00
2.2.2.5.4.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	0,00
2.2.2.5.4.01.02	Contribuições do Ente (reduzora)	0,00
2.2.2.5.4.01.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	0,00
2.2.2.5.4.01.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	0,00
2.2.2.5.4.01.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	0,00
2.2.2.5.4.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	0,00
2.2.2.5.4.01.07	Assunção de Insuficiência Financeira (reduzora)	0,00
2.2.2.5.4.02.00	Provisões de Benefícios A Conceder	0,00
2.2.2.5.4.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	0,00
2.2.2.5.4.02.02	Contribuições do Ente (reduzora)	0,00
2.2.2.5.4.02.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	0,00
2.2.2.5.4.02.04	Compensação previdenciária (reduzora)	0,00
2.2.2.5.4.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	0,00
2.2.2.5.4.02.07	Assunção de Insuficiência Financeira (reduzora)	0,00
2.2.2.5.5.00.00	Plano Previdenciário	128.981.685,96
2.2.2.5.5.01.00	Provisões de Benefícios Concedidos	35.716.990,08
2.2.2.5.5.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	35.732.190,25
2.2.2.5.5.01.02	Contribuições do Ente (reduzora)	0,00
2.2.2.5.5.01.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	0,00
2.2.2.5.5.01.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	15.200,17
2.2.2.5.5.01.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	0,00
2.2.2.5.5.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	0,00
2.2.2.5.5.02.00	Provisões de Benefícios A Conceder	93.264.695,88
2.2.2.5.5.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	132.991.866,70
2.2.2.5.5.02.02	Contribuições do Ente (reduzora)	24.400.043,25
2.2.2.5.5.02.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	R\$ 15.327.127,57
2.2.2.5.5.02.04	Compensação Previdenciária (reduzora)	0,00
2.2.2.5.5.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	0,00
2.2.2.5.5.03.00	Plano de Amortização (reduzora)	0,00
2.2.2.5.5.03.01	Outros Créditos (reduzora)	0,00
2.2.2.5.9.00.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	
2.2.2.5.9.01.00	Ajuste de Resultado Actuarial Superavitário	0,00
Déficit Actuarial		-116.057.955,01

ANEXO 8. DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2013

Município - Santo Antônio de Pádua

CNPJ:

SIAFI:

Cadastro de:

Nome do Plano:

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação:	31/12/2012		
Data-Base:	30/12/2012		
Descrição da População Coberta:	Servidores Ativos, aposentados e Pensionistas vinculados ao RPPS		
Data da Avaliação:	31/12/2012	Data-Base:	30/12/2012

1.1 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Selecionar Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método**
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Sim	Aposentadoria por Invalidez	RCC	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RCC	
Sim	Auxílio-doença	RS	
Sim	Salário-maternidade	RS	
Sim	Auxílio-reclusão	RCC	
Sim	Salário-família	RS	

QUADRO 2 – Hipóteses 2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	6,00%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1,00%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	100,00%

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores		
	grupo	ativos	tamanho
Novos Entrados *	constante		
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	AT-49		
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	BGE - 2010		
Tábua de Mortalidade de Inválido	BGE - 2010		
Tábua de Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS		
Tábua de Morbidez	-0-		
Outras Tábuas utilizadas	-0-		
Composição Familiar	Informações contidas nos bancos de dados		

QUADRO 3 – Resultados

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	12.923.730,95	
Valor Atual dos Salários Futuros	206.845.041,00	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	132.991.866,70	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	35.732.190,25	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	15.200,17	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	24.400.043,25	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	15.327.127,57	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	0,00	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	
Resultado Atuarial: (+) superávit / (-) déficit	-116.057.955,01	

Observação: O patrimônio constituído do RPPS totaliza R\$ 12.923.730,95 e é composto por:

- ativo financeiro: R\$ 11.343.591,50; e
- ativo imobilizado: R\$ 1.580.139,45.

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	17,71%	6,00%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%
Pensionista	11,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA	FRA

Observação: Taxa de administração 2,00%.

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	16,66%	29,86%
Aposentadoria por Invalidez	1,61%	0,00%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	4,06%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	2,53%	4,53%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,21%	0,00%
Auxílio Doença	0,99%	0,00%
Salário Maternidade	0,44%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,01%	0,00%
Salário Família	0,20%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições **	FRA - PAP	FRA

QUADRO 4 – Estatístico

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	948	342	1.364,72	1.453,16	43	45
Aposentados por Tempo de Contribuição	122	61	937,55	850,30	63	68
Aposentados por Idade	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados Compulsória	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados por Invalidez	0	0	0,00	0,00	0	0
Pensionistas	43	14	922,51	821,14	52	49

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2013	7.615.876,22	3.208.154,64	17.333.263,58
2014	8.485.328,61	4.082.570,06	22.776.017,94
2015	8.978.146,52	7.191.061,29	25.929.664,25
2016	9.647.359,39	7.908.979,42	29.223.824,08
2017	10.312.219,57	8.667.218,31	32.622.254,78
2018	11.053.851,80	8.666.299,41	36.967.142,46
2019	11.723.252,39	9.372.988,25	41.535.435,15
2020	12.390.361,66	10.058.323,64	46.359.599,27
2021	13.032.303,90	10.887.606,86	51.285.872,27
2022	13.696.293,08	11.536.246,22	56.523.071,47
2023	14.346.451,02	12.247.417,91	62.013.488,86
2024	15.039.957,25	12.679.107,16	68.095.148,29
2025	15.724.494,19	13.149.965,09	74.755.386,28
2026	16.253.838,85	14.600.147,43	80.894.400,88
2027	16.932.705,95	15.123.740,64	87.557.030,24
2028	17.585.315,67	15.766.916,21	94.628.851,52
2029	18.277.035,99	16.129.202,23	102.454.416,37
2030	18.986.082,00	16.450.790,25	111.136.973,10
2031	19.721.390,66	16.636.452,62	120.890.129,53
2032	20.440.835,84	16.892.190,80	131.692.182,34
2033	20.995.134,47	18.119.790,39	142.469.057,36
2034	20.876.343,77	19.736.376,57	152.157.168,00
2035	20.709.101,66	21.570.029,74	160.425.670,00
2036	20.547.804,01	22.292.142,22	168.306.871,99
2037	20.537.170,40	22.846.999,16	176.095.455,55
2038	20.528.479,84	23.285.997,99	183.903.664,73
2039	20.559.998,47	23.823.825,33	191.674.057,76
2040	20.525.547,17	24.129.706,28	199.570.342,11
2041	20.583.009,87	24.260.522,76	207.867.049,75
2042	20.634.976,69	24.316.633,00	216.657.416,43
2043	20.683.803,19	24.445.660,44	225.895.004,16
2044	20.727.939,36	24.440.388,83	235.736.254,94
2045	20.766.412,01	24.778.310,79	245.868.531,46
2046	20.759.709,56	25.180.306,45	256.200.046,46
2047	20.735.689,63	25.362.332,35	266.945.406,52
2048	6.273.086,34	25.428.352,13	263.806.865,12
2049	6.277.512,14	25.328.699,73	260.584.089,44
2050	6.291.035,06	25.223.231,77	257.286.938,10

QUADRO 5 - Projeção Atuarial - Continuação

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2051	6.300.827,46	25.063.447,78	253.961.534,06
2052	6.312.977,71	24.943.369,19	250.568.834,63
2053	6.325.193,76	25.248.425,94	246.679.732,53
2054	6.307.931,81	25.320.752,68	242.467.695,61
2055	6.305.299,87	25.653.937,42	237.667.119,79
2056	6.281.157,75	26.089.613,79	232.118.690,94
2057	6.253.749,57	26.155.936,76	226.143.625,21
2058	6.242.148,32	26.069.599,59	219.884.791,45
2059	6.241.750,80	25.763.579,62	213.556.050,12
2060	6.252.741,66	25.647.013,84	206.975.140,94
2061	6.252.198,57	25.259.821,61	200.386.026,36
2062	6.269.618,16	25.075.938,58	193.602.867,52
2063	6.274.056,86	24.768.792,48	186.724.303,95
2064	6.284.731,67	24.849.694,76	179.362.799,10
2065	6.268.455,24	24.641.939,21	171.751.083,08
2066	6.275.286,72	24.425.992,45	163.905.442,33
2067	6.277.907,12	24.420.323,60	155.597.352,39
2068	6.271.802,91	24.250.221,87	146.954.774,57
2069	6.275.100,07	24.019.760,52	138.027.400,60
2070	6.284.358,85	23.891.625,74	128.701.777,74
2071	6.287.004,93	23.650.993,92	119.059.895,42
2072	6.296.913,28	23.627.677,09	108.872.725,33
2073	6.290.321,43	23.442.537,89	98.252.872,39
2074	6.297.590,44	23.712.664,00	86.732.971,18
2075	6.280.315,39	23.729.657,45	74.487.607,39
2076	6.277.087,21	23.928.750,72	61.305.200,32
2077	6.258.503,46	24.308.345,61	46.933.670,19
2078	6.236.493,06	24.228.979,07	31.757.204,39
2079	6.241.064,74	24.224.243,96	15.679.457,44
2080	6.238.095,14	24.236.483,61	0,01
2081	6.234.914,03	24.055.080,71	0,01
2082	6.246.150,50	23.938.422,92	0,01
2083	6.253.297,78	23.901.526,74	0,01
2084	6.255.017,44	23.740.792,85	0,01
2085	6.264.854,61	23.699.837,77	0,01
2086	6.266.609,00	23.628.551,15	0,01
2087	6.270.646,38	23.576.262,47	0,01
2088	6.275.043,99	23.609.229,05	0,01
Nome do atuário:	Adilson Costa		
MIBA:	Miba 1.032 MTb/RJ	Telefone:	(61) 3206 9952

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os seguintes parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses.

Receita: Custo Normal apurado (excluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS + Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesa: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios.

Saldo: Saldo Anterior (+) Juros de 6% a.a. (meta atuarial) (+) Receita (-) Despesa.

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 1.790.739,39	R\$ 196.981,33	R\$ 2.560.757,33
	Inativos e Pensionistas	11,00%	R\$ 779,80	R\$ 85,78	R\$ 1.115,11
	Município - Custeio Indicado no Parecer com dedução do Custeio Administrativo	15,71%	R\$ 1.790.739,39	R\$ 281.325,16	R\$ 3.657.227,06
	Município - Custo Suplementar	6,00%	R\$ 1.790.739,39	R\$ 107.444,36	R\$ 1.396.776,72
	Município - Contribuição Total	21,71%	R\$ -	R\$ 388.769,52	R\$ 5.054.003,78
	Receita Total				R\$ 7.615.876,22
Despesas	Aposentados			R\$ 166.249,00	R\$ 2.161.237,00
	Pensionistas			R\$ 51.164,00	R\$ 665.132,00
	Benefícios Aposentados e Pensionistas			R\$ 217.413,00	R\$ 2.826.369,00
	Auxílios	1,64%	R\$ 1.790.739,39	R\$ 29.368,13	R\$ 381.785,64
	Total	0,00%	R\$ -	R\$ 246.781,13	R\$ 3.208.154,64
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/12	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$12.923.730,95
	Em 31/12/13	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$12.925.542,00
Saldo = Receitas - Despesas + Ativo Posicionado no Final do Ano					R\$17.333.263,58